SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2991

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 062/2021

Certifico que foi realizado no 29/01/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 062/2021: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018. Contratado:**LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME, CNPJ Nº 94.927.894/0001-03.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 29 de janeiro 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:FDB88C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 8/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

Contrato N° 8/2021 - Dispensa de Licitação Nº 4/2021

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para suprir as demandas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e as Creches Conveniadas deste Município, no período de recesso escolar, como forma de garantir o aporte nutricional, dos alunos neste período de pandemia de COVID-19. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	FARINHA DE MANDIOCA Farinha grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I.	KG	220	R$ 2,95	R$649,00
2	FEIJÃO PRETO Preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos.	KG	3800	R$ 6,01	R$22.838,00
3	MACARRÃO PENNE Tipo penne ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro.	PCT	7200	R$ 1,69	R$12.168,00
4	SAL REFINADO Sal refinado, cloreto de sódio, com granulação uniforme, não pegajoso e empedrado, cor branca, iodado, isento de partículas estranhas. Embalagem de 1 kg, lacrada.	KG	1250	R$ 1,00	R$ 1.250,00

Contratado: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Valor Total: R$ 36.905,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais).

Alvorada, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:E2C923AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 9/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Contrato N° 9/2021 - Dispensa de Licitação Nº 5/2021

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para suprir as demandas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e as Creches Conveniadas deste Município, no período de recesso escolar, como forma de garantir o aporte nutricional, dos alunos neste período de pandemia de COVID-19. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	ARROZ PARBOILIZADO Tipo 1, longo fino, subgrupo parboilizado, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas,	Kg	6700	R$4,35	R$29.145,00

	embalados em sacos plásticos atóxicos.				
2	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, simples, concentrado, grau brix mínimo de 18, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais.	Un	5000	R$2,43	R$12.150,00
3	OLÉO DE SOJA Óleo de Soja, refinado, comestível, embalagem pet de 900ml, lacrada, isento de substâncias estranhas.	L	2500	R$7,60	R$19.000,00
4	ORÉGANO SECO Condimento designado orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios	KG	65	R$57,90	R$3.763,50

Contratado: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Valor Total: R$ 64.058,50 (sessenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Alvorada, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:6CCABED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca **Evanor Daniel de Castro**, aprovado em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Educador Social, Edital 042/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e cidadania, para assumir o respectivo cargo**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 9:00 às 14:00. O não comparecimento será considerado como desistência do contrato.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3CA7F924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 013

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês, bimestre e quadrimestre, segundo a sua espécie, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas mensalmente, bimestralmente e quadrimestralmente, classificadas segundo o seu grupo de natureza, consolidadas na forma do Anexo I.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites de receitas e despesas estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Parágrafo único: A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará na limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição do anexo I, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2021.

Art. 7º. Este Decreto vigorará de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:4F337EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°189/2021

28/01/2021-Portaria n°189/2021-DETERMINA que o servidor CAMILA CARDOSO RAMIRES, matricula n°2859, possa conduzir o veiculo do setor de Fiscalização, sempre que necessário para fins de fiscalização, entrega de intimações e citações das Execuções Fiscais em que o Município é parte e qualquer outras diligencias afins do setor. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:170DDB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2021
FARMACEUTICO (A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2021
FARMACEUTICO (A)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 02 de fevereiro de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

FARMACEUTICO (A):

ANIELE APARECIDA PETRI
CARLA RAQUEL CATANI
CRISTIELE BOSS NETTO
DANIEL DACHARI PALMEIRA
GABRIELA ELISA HIRSCH
GABRIELA VIEIRA MACHADO NASS
LARA FAGUNDES DE QUADROS BOHN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B2DA8A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2021
ENFERMEIRO (A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2021
ENFERMEIRO (A)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 02 de fevereiro de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

ENFERMEIRO (A):

FRANCINE MARTINS DE CASTRO
FRANCISCO ALBERTO DE LIMA KORB
JAQUELINE SGANZERLA
JULIANA DOS SANTOS SILVA
JULIANE SCARTON
KAREN FAGUNDES HAIGERT
LUANA ANDRESSA WELLER HAISKE
LUCIANE KÖFENDER
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA
RUBIA MICHELE GOTTEMS SCARTON
VALÉRIA DELLA MÉA FELIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:538FF4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021.

Revoga a Portaria nº 628/2017 de 22 de Setembro de 2017 e Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais**, Nomeia** os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA:

Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Luciana Ferreira Zilke
Suplente – Jeane Maria Zarth
Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Titular- Edio Maehler
Suplente- Jean Carlo Dumke Della Flora
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular- Silvia Leticia Ziesemer
Suplente- Monica Bazzan Dessuy
Representantes da Secetaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular- Zenaide Huller
Suplente- Camila Mariane Müller Vieira
Representantes da Brigada Militar:
Titular- Marcio Miguel Pedrotti Lopes
Suplente- Lazaro Matter dos Santos
Sociedade Civil Organizada:
Representantes da EMATER:
Titular- Fábio Junior Santiago Toledo
Suplente- Cleber Roberto Goi
Representantes do Colégio Estadual José Lange:
Titular- Neiva Weber Schenkel
Suplente- Marinês Madke
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular- Volnei Hasse
Suplente- Renan Luiz Scarton
Representantes de Clubes de Serviços:
Titular- Francisco Deboni
Suplente- Edir Carlos Schwerz
Representantes da Associação de Amigos do Bairro Sost:
Titular- Ines Zardin

Suplente- Carlos Cristiano Gehrke

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FBC9A3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021.

Revoga a Portaria nº 495/2017 e Nomeia o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA- RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1485/2011 de 26 de Abril de 2011 e o Decreto Executivo Municipal nº 2612/2011 de 07 de Outubro de 2011, **NOMEIA** a Servidora SILVIA LETICIA ZIESEMER, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:5FAA68B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021.

Revoga a Portaria nº 345 de 12 de Abril de 2017 e Nomeia Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto Executivo nº 2519 de 13 de abril de 2011, **Nomeia** a Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais do Município de Augusto Pestana-RS e **Revoga** a Portaria nº 345 de 12 de Abril de 2017.
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana:
Titular: Volnei Hasse
Suplente: Renan Luís Scarton
Representantes da EMATER;
Titular: Fábio Junior Santiago Toleto
Suplente: Cleber Roberto Goi
Representantes da Brigada Militar Augusto Pestana:
Titular: Marcio Miguel Pedrotti Lopes
Suplente: Lázaro Matter dos Santos
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Marinês Teresinha Barasuol
Suplente: Caroline Mergen Heberle
Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:
Titular: Luiz Gustavo Steinbrenner
Suplente: Patricia Talita Steiernagel Wunder

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:11A79E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2021

PORTARIA Nº 132/2021

Nomeia os responsáveis pelo Licenciamento ambiental no âmbito do Município.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Projeto de Municipalização das Licenças Ambientais em tramitação, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade de emissão de Portaria Municipal, designa os responsáveis pelo licenciamento ambiental do Município, Srª SILVIA LETICIA ZIESEMER, Bióloga – CRBio 69.126.03D e Especialista em Gestão Ambiental, cuja nomeação ocorreu pela Portaria nº 014/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja nomeação ocorreu pela Portaria nº 054/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29 de Janeiro de 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:7DD13E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2021

PORTARIA Nº 133/2021.

Revoga a Portaria nº 119/2019 do Conselho Municipal de Saúde e nomeia novos representantes.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1400 de 27 de julho de 2010 e Lei Municipal nº 1411 de

8 de setembro de 2010, revoga portaria nº 119/2019 e NOMEIA os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde.

I – Representantes dos usuários da sociedade civil organizada:

Um representante do Núcleo Rural I:
Titular Ivone Andriollo e Suplente Ediles Melitz

Um representante do Núcleo Rural II:
Titular Maria Beatriz Feter e Suplente Elenir Neuberger

Um representante da Associação de Amigos do Bairro Sost:
Titular: Maria Joceli de Oliveira e Suplente Maristela Pomm Fracaro

Um representante da cooperativa União dos Agricultores Familiares de Augusto Pestana:
Titular: Ildo Juarez Mensch e Suplente João Afonso Goergen

Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana:
Titular: Volnei Hasse e Suplente Laura Schmidt

Um representante da Terceira Idade:
Titular: Célia Marsaro e Suplente Waldir Walter

Um representante do Moto Clube Pestanense:
Titular: João Marcos de Moura e Suplente Maicon Schmidt

Um representante da Pastoral da Saúde:
Titular: Elenir da Conceição Goulart e Suplente Sueli Matte Bernardi

II – Representantes de entidades dos trabalhadores em saúde:

Um representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Janete Teresinha Fracaro e Suplente Lisete Madke

Um representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Susi Ferreti Scherer e Suplente Angelita Fatima Rieger de Oliveira

Um representante dos trabalhadores em saúde do CAPS:
Titular: Marli Fátima Libardi e Suplente Ivete Teresinha Lazzarotto

Um representante dos trabalhadores de saúde da Associação Protetora Hospital São Francisco:
Titular: Juliane Cristina Jantsch e Suplente Simone Brites

III – Representantes do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

Um representante da Emater:
Titular: Mariglai Zambra Messerschimidt e Suplente Fabio Junior Santiago Toledo

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Fernanda Bortolini Hass e Suplente Marinês Teresinha Barasuol

Um representante da APAE:
Titular: Nilvia Maria Mattioni e suplente Loiva Huth

Um representante da Associação Protetora Hospital São Francisco de Augusto Pestana:
Titular: Amauri Luis Lampert e Suplente Neiva Maria Severo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:22D1CA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4179/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4179 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7 º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.90.39.00 – 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de apoio

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de apoio, no valor de R$ 5.000,00.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:922F193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 119/2021,** para fornecimento e finalização da instalação de calhas e algerozas em chapa de aço galvanizada para telhado, bem como tubo de queda de descida da água da chuva em cano PVC, na Escola Municipal de Educação Infantil Estrelinha Dourada, localizada neste Município, pela empresa ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,

inscrita no CNPJ sob n.º 11.067.198/0001-47, pelo valor total de R$14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).

Augusto Pestana/RS, 29 de janeiro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C535FBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 10/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: ENGESUL MISSOES PROJETOS E SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.067.198/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer e finalizar a instalação de calhas e algerozas em chapa de aço galvanizada para telhado, bem como tubo de queda de descida da água da chuva em cano PVC, na Escola Municipal de Educação Infantil Estrelinha Dourada, localizada neste Município.
Valor Contratual: R$14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias: 5563 2022 3.3.90.30.24; 6765 2022 3.3.90.39.16.
Processo Administrativo n.º 125/2021.
Dispensa por justificativa n.º 119/2021.

Augusto Pestana/RS, 29 de janeiro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3FC3EF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – FONOAUDIÓLOGO

A Comissão nomeada pela portaria 3.025/2021, de 11 de Janeiro de 2021, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o Resultado Preliminar da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação Emergencial de Fonoaudiólogo:

Classificação	N° Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	002	MARIANA MESACASA CARNEIRO	38,80
2º	001	DIANA WEBER BARTZ	21,40
3º	003	THAIS DE MORAIS	12,25
4º	005	MAICON GONÇALVES AZEVEDO	11,74
5º	004	CINTIA FILIPPI	7,38

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Não havendo interposição de Recursos contra a Pontuação Preliminar, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Final na data de 02/02/2021, e a Classificação Oficial Final será divulgada na data de 03/02/2021.

BRUNA APARECIDA BETENCOURT
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

Barão de Cotegipe, 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F52F634F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 004/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA E NA COBRANÇA DE ISS. Contratada: ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.552.772/0001-85. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 29 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:EF01D008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ATM- ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME
CNPJ: nº 07.552.772/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA E NA COBRANÇA DE ISS
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
HOMOLOGaÇÃO: 29/01/2021
Assinatura: 29/01/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 29 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:F7C3C457

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de fevereiro às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICOE GRAXA, PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail:

barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 29 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:38B0D6FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE 003/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO tendo como objeto: Repassar valores para a Fundação Araucária (Hospital São José), visando a implantação de leitos de tratamento intensivo tendo em vista a situação emergencial provocada pela pandemia COVID-19 (novo coronavírus). Beneficiada: Fundação Araucária, CNPJ: 96.704.333/0004-13. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.
Barracão – RS, 29 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:8E471619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: nº 96.704.333/0004-13
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a subvenção social ao HOSPITAL SÃO JOSÉ/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, visando cobrir despesas de custeio de forma garantir atendimento intensivo para pacientes que venham a ser contaminados pelo COVID-19, quando da necessidade de internação hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 29/01/2021
Assinatura: 29/01/2021
PRAZO: 29/04/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 29 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:586A8318

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: QUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 29 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:044F354D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **12 de fevereiro de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 006/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:3502BD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Décimo Quinto Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 018/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: POSTOS CHOPPÃO LTDA, CNPJ: 92.668.813/0007-68. Objeto: Fornecimento de gasolina comum. Ficam reequilibrados os valores conforme segue: 1 - Gasolina Comum, R$ 4,69. Assinatura: 26/01/2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:8062EFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 057/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 10.674.585/0001-89. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha para Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental. Ficam

reequilibrados os valores conforme segue: Item 3 - R$ 6,58. Assinatura: 29/01/2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:CEF731C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2020

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: TOPOARQUI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 00.526.288/0001-32. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de assessoramento técnico de engenharia topográfica . Fica prorrogado o contrato original pelo período de 30 (trinta) dias, findando em 31 de janeiro de 2021. O valor para o cumprimento integral do presente termo é de R$ 14.265,00 (catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Bom Princípio, 31 de dezembro de 2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:B398E63C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 010/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 52.990, de 27.01.2021, que nomeia **RICHARD WIRTH** para o cargo de Médico Geral Comunitário/ Médico de Família - Comunidade – 14ª classificação.

Fica o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9F810944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.990, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RICHARD WIRTH**, portador do CPF nº 028.890.600-47, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0DB618B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 1º de fevereiro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

MARTA ROSSANA FIGINI MACIEL para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 4ª classificação;
VICTOR SCHUMACHER FREIRE para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 5ª classificação;
ELISA GIRARDI HYPOLITO para o cargo de Médico Pediatra - 3ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:6B4A0535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.991, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nºs 43.161, de 11/01/2017; 52.643, 52.644 e 52.645, de 03/11/2020,

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência do servidor **MARCO ANTONIO SCHOLL**, matrícula nº 9248, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, no período de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de

2022, nos termos do Art. 77 da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:40C70A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.992, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela fiscalização dos contratos de obras, fornecimento de bens e/ou serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
CLEITON ALBERTO BACKES, matrículas nºs 7328 e 8635 – Equipamentos e Materiais de Informática, em substituição a NILVA TERESINHA DAMBROS, nomeada através da Portaria nº 52.581, de 15 de outubro de 2020;
GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER, matrículas nºs 7475 e 10402 – Materiais Pedagógicos, em substituição a SOLANGE BETINA KLEINKAUFF, nomeada através da Portaria nº 52.581, de 15 de outubro de 2020;
CAMILA VARGAS SAGER matrícula nº 9796 – Contratação de Palestrantes, em substituição a MARCIA KORNDOERFER TORNIN, nomeada através da Portaria nº 52.581, de 15 de outubro de 2020;
GRACIELA ROSA SOARES, matrículas nºs 3323 – Contratos relacionados ao Esporte Escolar;
CRISTIANE WAGNER MULLER, matrícula nº 5331 – Contratos relacionados à bens materiais e serviços de Educação Infantil;
RENATA DA SILVA, matrícula nº 12989 – Contratos relacionados aos eventos culturais.
II – Em virtude do inciso I, desta Portaria, os responsáveis pela fiscalização dos contratos de obras, fornecimento de bens e/ou serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeados através desta Portaria e da de nº 52.581, de 15 de outubro de 2020, passam a ser os seguintes:
ADRIANA LUFT DE SOUZA, matrícula 8886 – Merenda Escolar, Materiais de cantina e Eletrodomésticos;
GISLAINE BERETTA DE OLIVEIRA BORBA, matrícula nº 10220 – Obras, reformas, ampliações, prestações de serviços hidráulicos, elétricos;
SANDRA ANDREIA WOLFART, matrícula nº 12455 – Mobiliários e equipamentos para Escolas;
CLEITON ALBERTO BACKES, matrículas nºs 7328 e 8635 – Equipamentos e Materiais de Informática;
GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER, matrículas nºs 7475 e 10402 – Materiais Pedagógicos;
CAMILA VARGAS SAGER, matrícula nº 9796 – Contratação de Palestrantes;
GRACIELA ROSA SOARES, matrículas nº 3323 – Contratos relacionados ao Esporte Escolar;
CRISTIANE WAGNER MULLER, matrícula nº 5331 – Contratos relacionados à bens materiais e serviços de Educação Infantil;
RENATA DA SILVA, matrícula nº 12989 – Contratos relacionados aos eventos culturais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E316F8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **HANA CARLEN CAMBRUZZI NASCENTE**, matrícula nº 11027, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de maio de 2021 a 18 de julho de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2195/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5138A725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.994, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ANDREIA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 10208, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de abril de 2021 a 27 de junho de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2022/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8DA65B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.995, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **GABRIELA FARIAS,** matrícula nº 11840, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de maio de 2021 a 07 de julho de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 826/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:ED5ED26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.996, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **ELIANE DE FATIMA DA FONSECA EICHHOLZ** matrícula nº 7156, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 40 horas semanais para 28 horas, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, nos períodos de 02 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021 e de 04 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8F4D3AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.997, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **THAIS VIEGAS CIGOLINI**, matrícula nº 12480, titular do cargo de Cirurgião Dentista, passando de 20 horas semanais para 40 hora semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D89967D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.998, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **FLAVIA NOLL GARCIA**, matrícula nº 12727, titular do cargo de Médico Clínico Geral, passando de 20 horas semanais para 40 hora semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B8A08C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.999, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **ROSAURA CELINA BARBIERI**, matrícula nº 4695, titular do cargo de Cirurgião Dentista, passando de 20 horas semanais para 36 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:24F4413F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.000, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **DAILOR JOSE RIBEIRO,** matrícula nº 11552, titular do cargo de Zelador I, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:EBC08C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.001, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **GILMAR DEMÉTRIO NUNES,** matrícula nº 11870, titular do cargo de Zelador I, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E7FE0996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.002, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MAURA CARDOSO DA SILVA,** matrícula nº 11101, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C6CF7FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.003, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ITAUANE RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10889, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:080D5311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ALINE SEVERO PARAHYBA**, matrícula nº 12252, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9993CF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 11150, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8DAF1CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.006, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **TEREZINHA VALERÃO LEMOS,** matrícula nº 10490, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5C005A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.011, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente de Tesouraria **JULIANA COMORETTO ZILCH POCHMANN**, matrícula nº 12422, para o cargo de Chefe da Seção de Tesouraria, com DCA, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021, em substituição à CAMILE GOTTERT matrícula nº 8787, em virtude de gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:461B304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSERVAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, COMPREENDENDO RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA
A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa

CONSTRUTORA JLV LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

EVELINE S. HEPS,
Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:AFD017E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 12 de fevereiro de 2021,** estará aberta a licitação para a **Prestação de Serviços de Exames Eletrocardiograma com laudo**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C6ED4AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um veículo utilitário tipo van para atender as demandas da população na Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 29/01/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* *www.camponovo.rs.gov.br***. Sessão de Abertura:** dia 12/02/2020, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:79E5496E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM PRÉDIO PARA BRIGADA MILITAR.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a doar para o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, um prédio com 765,13m² de área, construído pelo Município sobre o terreno urbano de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, constante no Livro 02-D, folhas 102 e 103 registrado sob o número 1327, no Cartório de Registros de Imóveis de Cândido Godói, para sediar o Quartel da Brigada Militar no Município.
Parágrafo Único – A presente doação está de acordo com o previsto no Termo de Cooperação FPE nº 360/2019, Processo no PROA sob nº 18/1203-0018459-9, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando a construção de um prédio para sediar o Quartel da Brigada Militar.
Art. 2º Fica autorizada a transferência da titularidade do imóvel para o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6A90930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

LEI Nº 2.810/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Motorista I, em caráter temporário.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Motorista de Ambulância, em caráter temporário.
§ 1º As contratações são de caráter emergencial, com tempo de duração limitado a 18 (dezoito) meses.
§ 2º A qualquer tempo o contrato poderá ser rescindido.
§ 3º O contratado terá assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º1.120/95.
Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária das Secretarias Municipais referente a lotação do servidor.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos contratados autorizados por esta Lei a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:18A7FC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – OPERADOR DE MÁQUINA EDITAL Nº 05 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – OPERADOR DE MÁQUINA
EDITAL Nº 05 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final e homologação do Processo Seletivo nº 01/2021, conforme cronograma anexo I do Edital, para os cargos de Técnico de Enfermagem e Motorista Socorrista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2021– EDITAL Nº 05/2021
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

ANEXO I

Operador de máquina

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nome	Pontuação	Classificação
ADRIANO BURCHARDT BURKT	4,0	1º
PEDRO RAFAEL LUNKES	3,5	2º

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A9B388D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura contratação de horas máquina, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 11/02/2021, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 27 de Janeiro de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:10CFBCCF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021

Dispensa 04/2021
Objeto: Aquisição de bomba alta pressão para o caminhão IUK 2211
Beneficiado (a): GZ Bombas Diesel Ltda
Valor: R$ 5.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:63CD1B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura aquisição de óleo diesel, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 12/02/2021, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 27 de Janeiro de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F981987D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021

Dispensa 02/2021
Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido
Beneficiado (a): Pedro Borella Neto
Valor: R$ 3.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8D442624

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021

Dispensa 01/2021
Objeto: Contratação de empresa para ministrar formação continuada
Beneficiado (a): Accorsi Carvalho Serviços Empresariais Ltda
Valor: R$ 3.500,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8E60E0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização a Lei Municipal nº 1.760, de 23 de dezembro de 2020, **CONVOCA** o abaixo relacionado, aprovado em **Concurso Público**, com Edital nº 01/2019 e Homologado através do Edital nº 11/2019 de 14 de junho de 2019, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo por ordem de classificação. Para o provimento do candidato deverá obedecer rigorosamente o Item 10 do Edital nº 01/2019.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º Lugar	Vigilante	Mauro Roberto Reisner

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da nomeação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 29 de janeiro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:BBF6627C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 06/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.755 de 19 de novembro de 2020, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020**, com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 19 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Nutricionista	Joane Diomara Coleone

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 29 de janeiro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:CFF02566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.771 de 21 de janeiro de 2021, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.
Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Operário	Janete Alebrante Fenske
2º lugar	Operário	Vilma Luisa Bundchen Vitter
3º lugar	Operário	Adelar Gnick

Fica desde já advertida aos candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 29 de janeiro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:2F74C1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 07/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Bento Inspeções Ltda, CNPJ nº 08.518.416/0003-70.
Objeto: contratação de empresa para realização, durante o ano de 2021, de inspeções veiculares nos ônibus, micro-ônibus, vans e demais veículos utilizados para o transporte escolar.
Valor total estimado: R$ 3.971,00 (três mil novecentos e setenta e um reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 05.02.12.362.505.2035.3.3.3.9.0.3900(111) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 28 de janeiro de 2021.

Dispensa de licitação nº 08/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 89.425.276/0001-25; AUTO MECANICA REBELATTO LTDA – ME, CNPJ nº 91.225.557/0001-86 e EDER GYSI, CNPJ nº 08.666.528/0001-06.
Objeto: contratação de empresa para revisão e manutenção das ensiladeiras utilizadas pela patrulha agrícola municipal.
Valor total estimado: R$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3000(324) – MATERIAL DE CONSUMO; 08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3900(325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data: 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:1B519F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 17, de 27 de janeiro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33190040000000000000.29 - Contratação por tempo determinado	R$ 1.500,00
Total.....	**R$ 1.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 Secretaria Municipal de Saúde	
2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190110000000000000.104 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.500,00
Total.....	**R$ 1.500,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A72DDD8D

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 001/2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2020, de 26 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerado a recomendação advinda do Ministério Público Estadual – Comarcar de Coronel Bicaco/RS – expediente n. 00941.000.163/2020;
Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado de contaminação mundial pelo Novo Coronavírus (COVID-19) à Pandemia, o que implica no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão internas;
Considerando as orientações expedidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS quanto à COVID-19, dentre as quais estão destacadas a declaração de pandemia, bem como as medidas essenciais relativas à prevenção;
Considerando as previsões da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
Considerando as orientações da 15ª Coordenadoria de Regional de Saúde de Palmeiras das Missões-RS;
Considerando o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual;

Considerando que a Diretoria Colegiada da ANVISA (DICOL) aprovou em 17 de janeiro de 2021, por unanimidade, a autorização temporária de uso emergencial da vacina CoronaVac, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina Covishield, produzida pela farmacêutica Institute *Serum* of India em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fiocruz;
Considerando o *Plano Nacional de* Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 , que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Brasil, bem como o *Informe* Técnico acerca da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 , publicado em 18 de janeiro de 2021 pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde;
Considerando que o referido plano é destinado aos responsáveis pela gestão da operacionalização e monitoramento da vacinação contra a COVID-19 nas instâncias federal, estadual e municipal, tendo por objetivo instrumentalizá-los na operacionalização da vacinação contra a COVID-19;
Considerando que a Portaria GM/MS nº 69 de 14 de janeiro de 2021 institui
a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a COVID-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, considerando a pactuação realizada entre representantes do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando a Nota Informativa nº 01/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que
dispõe no tópico e Informação", acerca das orientações , *"Registro* para o registro de vacinas no sistema de informação e sobre acesso às informações referentes à vacinação contra a Covid-19;

DETERMINA:

1° - Que os servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município, e principalmente, os responsáveis pela vacinação cumpram **RIGOROSAMENTE** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, o contido na Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT /SVS/MS, na Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, bem como o disposto no Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Rio Grande do Sul e demais atos normativos e/ou legislativos pertinentes, bem como as pactuações estaduais;

2° - A observância pela Secretaria de Saúde da **ordem de prioridade** da vacinação contra a COVID-19 em cada unidade de saúde contemplada, com a classificação de risco de contágio a ser efetivada por profissional, servidor, órgão, comissão ou entidade acreditada para esse fim, sob pena de, em caso descumprimento, serem adotadas as medidas cíveis, criminais e administrativas cabíveis;

3° - Que seja elaborado e encaminhado a este Gabinete um plano de vacinação local (municipal), com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas (SI-PNI, sem prejuízo de outros correlatos caso existam), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, bem como na Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS;

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CBAF597A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 – RECAPAGEM DE PNEUS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de recapagem de pneus para os veículos e máquinas pertencentes ao Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 12 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 29 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F1ACE9DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19/2021

DECRETO Nº 19, de 27 de janeiro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390390000000000000.538 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
Total..... R$ 2.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390300000000000000.350 - Material de consumo
R$ 2.000,00
Total..... R$ 2.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0FCD53EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 29.790.940/0001-03
OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, manutenção, suporte, gerenciamento dos equipamentos e da infraestrutura de rede da TI (Tecnologia da Informação) da Prefeitura Municipal de Cotiporã, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais setores da municipalidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$5.745,00,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R$68.940,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:074CF51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 09.272697/0001-24
OBJETO: prestação de serviços de manutenção e segurança da rede de informática da municipalidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$2.500,00 dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E17B84BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATORIO VERANENSE LTDA
OBJETO: Realização. de exames para as consultas periódicas e admissionais dos servidores municipais para o ano de 2021
VINCULADA: Dispensa de Licitação nº 001/2021
CNPJ: nº 89.986.947/0001-27
PRAZO: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$7.642,50(sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:53465751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Realização de exames para as consultas periódicas e admissionais dos servidores municipais para o ano de 2021
VINCULADA: Dispensa de Licitação nº 001/2021
CONTRATADA: CLINICA MEDICA SELMAR LTDA
CNPJ: nº 08.924.043/0002-56
PRAZO: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$8.689,50(oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:028C990F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e social, destinada aos agricultores familiares do município.
VINCULADA: Dispensa de Licitação nº 002/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS
CNPJ nº 89.161.475/0001-73
PRAZO: 12 meses a contar de 01/01/2021
VALOR TOTAL: R$3.992,60(nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensal

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2B9D1F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a treinamento e suporte técnico para os profissionais da Saúde
VINCULADO: ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000/2021
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ: nº 27.978.251/0001-00
VALIDADE: 12 meses
VALOR: R$17.330,04(dezessete mil trezentos e trinta reais e quatro centavos), sendo R$1.444,17(um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:FC08CE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FIORAVANTE GIRELLI 23270454015
CNPJ Nº 29.359.495/0001-21
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a retirada de paredes de gesso, acabamento com massa corrida e pintura, adequação de piso e forro, adequação da instalação elétrica e substituição de lâmpadas fluorescentes por painéis de Led na recepção e sala de espera de pacientes na Unidade Básica de Saúde.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1B029192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 00.169.604/0001-66
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de equipamento de informática para atender servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/21
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F28F9EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviço e o fornecimento divisórias para as salas da Administração, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$ valor total global de R$6.918,00(seis mil novecentos e dezoito reais) sendo, R$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais) de material e R$ 762,00(setecentos e sessenta e dois reais) de mão de obra.

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E888E22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peça e para o conserto do caminhão pipa, placa n° IMX 9686, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/21
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$3.586,80(três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R$3.186,80(três mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de material e R$400,00 (quatrocentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:02F669BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 18.378.438/0001-73
OBJETO: prestação de serviços técnicos de engenharia, de consultoria e assessoria técnica ambiental junto ao departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para atuar no Licenciamento Ambiental Municipal das atividades definidas como de impacto local pelo ente federativo competente, e assistência técnica total aos assuntos relativos ao meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações do meio ambiente no Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR TOTAL:R$4.000,00(quatro mil reais), totalizando a importância de R$8.000,00(oito mil reais).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:17555D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021, DE DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: Prestação de serviços médicos, a ser executado por profissional médico, devidamente habilitado, para constatação de óbitos domiciliares com preenchimento de declaração de óbito para trâmites legais e registros quando a unidade básica de Saúde se encontrar fechada.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: De até R$ 4.701,20 (quatro mil e setecentos e um reais e vinte centavos), sendo R$ 470,12(quatrocentos e setenta reais com doze centavos) por atestado ou laudo.

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:B3227A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA IMUNIZADOR
CNPJ Nº 18.475.789/0001-00
OBJETO: empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água na Secretaria de Saúde e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 5.430,00(cinco mil quatrocentos e trinta reais) sendo para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e R$1.900,00 (um mil e novecentos reais) e para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social R$3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:12A7149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 00.169.604/0001-66
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de equipamento de informática para atender servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/21
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$12.900(doze mil novecentos reais), sendo R$4.300,00 (quatro mil e trezentos) o valor unitário

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:0253A25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADO: CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ Nº 89.986.525/0002-32
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de tomografias sem contraste para diagnostico e acompanhamento de pacientes acometidos pelo COVID 19
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: de até R$11.200,00(onze mil e duzentos reais)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2606FC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.
CNPJ nº 88.587.357/0024-55
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
VALOR TOTAL R$ 18.714,45
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:AE51A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADO: HENRIQUE GROMOVSKI
CPF nº 968.872.490-49
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITEM: 13
VALOR TOTAL R$5.688,00(cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9C01C4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATADO: VALDECIR PAULO LANDO
CPF nº 601.185.200-91
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 10, 11, 22, 23, 25 e 28
VALOR TOTAL R$2.370,50(dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F659747A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADA: VIVIANE MARIA CENCI PANCOT
CPF nº 007.485.530-10
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 11, 16, 18, 19, 21, 24, 27 e 29
VALOR TOTAL R$ 7.549,20(sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:19F269AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADO: MAICON BOERI
CPF nº 020.547.050-55
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITEM: 14
VALOR TOTAL R$ 5.898,00(cinco mil novecentos e noventa e oito reais)
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:C14E4130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATADO: FELIPE ANDRE PIEROZAN
CPF nº 005.848.580-51
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 10, 20, 23, 25, 26, 29 e 30
VALOR TOTAL R$2.329,30(dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
VALIDADE: 31/12/2021
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2D3384B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ Nº 88.648.761/0010-96
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de testes RT-PCR para diagnostico do Covid 19, para a Unidade Básica de Saúde
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: de até R$5.700,00(cinco mil e setecentos reais)

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:B904FFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2021 à 29/06/2021
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E0AB925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERESA SERVIÇOS DE RESIDUOS DA SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 02.670.535/0001-03
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 12 meses a contar de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:064E73EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: alteração da redação da "Cláusula Segunda, Alínea a" passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução do Contrato:
a) O preço total global para o presente ajuste é de R$446.300,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos reais e sessenta centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$133.890,18 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) para a mão de obra e de R$312.410,42 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) para os materiais, sendo que R$124.143,93(cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos) serão pagos com Recursos Próprios do Município e R$322.156,67(trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pagos com recursos provenientes do Convênio nº 890882/2019.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:10E14096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: O presente termo tem por finalidade registrar a alteração da redação da "Cláusula Segunda, Alínea a", passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução do Contrato:
a) O preço total global para o presente ajuste é de R$433.968,46 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$130.190,54 (cento e trinta mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para a mão de obra e de R$303.777,92 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para os materiais, sendo que R$117.119,63(cento e dezessete mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos) serão pagos com Recursos Próprios do Município e R$316.848,83(trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), pagos com recursos provenientes do Convênio nº 902066/2020.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 007/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:60697C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERITA CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME
CNPJ Nº 10.338.483/0001-92

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2021 a 31/03/2021
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação de nº 087/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:05D51BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
CNPJ Nº 02.310.921/0001-86
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 12 meses a contar de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 001/2019

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:04CC34D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 180 dias, a contar de 24/01/2021 ou até a homologação do novo processo administrativo
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1627A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 91.518.498/0001-34
OBJETO: Inclusão de novos aparelhos de telefone.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 040/2019

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1528497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZILLI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ Nº 28.750.316/0001-10
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 12 meses, a contar de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2615B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA
CNPJ Nº 00.512.930/0001-24
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 12 meses, a contar de 04 de janeiro 2021 a 03 de janeiro de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2015

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:A02CBAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R. LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI - ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: de até 60(sessenta) dias a contar de 11/01/2021 à 11/03/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 031/2015

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:896E85A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ Nº 92.934.215/0001-06
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 12 meses a contar de 10/01/2021 a 09/01/2022
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:CB0A96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
OBJETO: Supressão do valor repassado de R$3.992,60(três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para R$3.720,35(três mil setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 12 meses a contar de 08/02/2021 até 08/02/2022
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação de nº 002/2021

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1269D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº: 14.526.680/001-96
OBJETO: registrar a alteração da redação da "Cláusula Terceira, Alínea 1.", passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução da Ata de Registro de Preços:
1. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria solicitante dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:DD5FBE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA**
CNPJ Nº 22.153.251/0001-49
OBJETO: registrar a alteração da redação da "Cláusula Terceira, Alínea 1.", passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução da Ata de Registro de Preços:
1. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria solicitante dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:CD875885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI**
CNPJ Nº 22.379.611/0001-25
OBJETO: O presente termo tem por finalidade registrar a alteração da redação da "Cláusula Terceira, Alínea 1.", passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução da Ata de Registro de Preços:
1. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria solicitante dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:0EA8B077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GHELER & GHELER LTDA**
CNPJ Nº 10.799.656/0001-70
OBJETO: O presente termo tem por finalidade registrar a alteração da redação da "Cláusula Terceira, Alínea 1.", passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações, não implicando em prejuízos à execução da Ata de Registro de Preços:
1. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria solicitante dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2020

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:83C3B688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CASSIANE CAVALHEIRO
CPF: 027.927.860-86
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 074/2019 – Prot. Adm. 793/2019
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:51EB1CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: RANIELI MARIN PITOL
CPF: 031.059.390-59
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019
VALOR MENSAL: 1.692,38 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:FF7763ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: DÊNIS ALEX DE OLIVEIRA
CPF: 011.712.110-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Fiscal Sanitário para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 056/2020– Prot. Adm. 878/2020
VALOR MENSAL: 1.932,65 (um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:C0E66ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA - EPP
CNPJ nº 89.472.377/0001-57
Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de basalto
Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2021
Itens: 01, 02, 04 e 07
Valor Global de até: R$ 1.559.560,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: ART PEDRAS INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA
CNPJ nº 14.865.159/0001-83
Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de basalto
Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2021
Item: 03, 05 e 06
Valor Global de até: R$529.000,00

Cotiporã, 29 de janeiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EB9AB1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2021 - CIPLAM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratadas: Cristalia Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
Valor do Processo: R$ 936,90 (novecentos e trinta e seis reais com noventa centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos referente ao Processo Licitatório nº 07/2021 – Pregão Eletrônico 01/2020 – CIPLAM.
Inicio: 28/01/2021
Vigência: 31/12/2021

Coxilha/RS, 28 de janeiro de 2021.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:015AF126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 08/2021 AO CONTRATO N° 109/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2021 AO CONTRATO 109/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SUPRESSÃO DE MATERIAIS + MÃO DE OBRA
VALOR: 19.854,70 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM SETENTA CENTAVOS)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: CLÉO FRANCISCO DA SILVA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5CC53D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 09/2021 AO CONTRATO N° 109/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2021 AO CONTRATO 109/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE MATERIAIS + MÃO DE OBRA
VALOR: 38.270,96 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS COM NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: CLÉO FRANCISCO DA SILVA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C95B2F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2020

Segundo Termo Aditivo. Contrato n° 98/2020. Inexigibilidade de Licitação n° 03/2020. Contratado: Omero Schneider. CNPJ n° 94.821.311/0001-65. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 06 (seis) meses. Vigência: 28/01/2021 à 27/07/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 27/01/2021.

Derrubadas/RS, 27 de Janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:263F36D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2021. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção do sistema de iluminação pública e similares. Empresa(s) vencedora(s): Aecio Carvalho - CNPJ 21.993.687/0001-83.

Derrubadas/RS, 29 de janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:8CBF769F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **12 de janeiro de 2021, ás 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 04/2021.**
O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL PARA O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 01 DESTE EDITAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 29 de janeiro de 2021.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:7EBB1715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 001/2021, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto. Abertura: 12/02/2021, às 08h30min. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2021 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 01 de fevereiro de 2021.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:1EF0E87C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado oriundo dos serviços de saúde.
Data: 18/02/2021.
Horario: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:FEA1BF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

***MARINO JOSÉ POLLO,* PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 5996/2009 de 02/09/2009 e 9617/2019 de 10/09/2019, conforme *Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, folha 01,* aprovada pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Administração Municipal eliminará os documentos constantes das listagens em anexo.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e

demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO 29 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. Fazenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:633C201E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CNPJ nº 92.954.957/0001-95 – Contrato nº 014/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviço de Agente Integrador de Estágio – Valor R$ 0,11 - Assinatura: 29/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:63E575CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 02/2021

Nos termos do Art. 24, inciso XXX da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares do município de Doutor Maurício Cardoso.

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS – CNPJ nº 89.161.475/0001-73 - Valor: R$ R$ 2.661,73 mensal.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:BE7E3B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Contrato nº 05/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a EMEF Professor Otalisio Hartemink – Valor R$ 1.717,10 - Assinatura: 27/01/2021.

- FERNANDO HENRIQUE BENATTI - CNPJ nº 07.581.799/0001-04 – Termo Aditivo nº 008/2021 – Contrato Administrativo nº 140/2016 – Pregão Presencial nº 036/2016 – Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 22/01/2021.

- FERNANDO HENRIQUE BENATTI - CNPJ nº 07.581.799/0001-04 – Termo Aditivo nº 005/2021 – Contrato Administrativo nº 291/2018 – Pregão Presencial nº 097/2018 – Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 25/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:FB0D0C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

REITERA A DeclaraÇÃO DE ESTADO de calamidade pública em todo o território ERVALSEQUENSE.

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco,Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus,

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a competência legislativa do Município nos termos dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, assim ratificado pelo Supremo Tribunal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 6.341/DF,

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência das medidas sanitárias estabelecidas na Lei Federal nº. 13.979/2020 pelo STF, nos termos da medida cautelar da ADI nº. 6.625,

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº. 55.128/2020, declarando calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul e Decreto nº. 55.240/2020 que reiterou a declaração do estado de calamidade em todo o território estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterado o estado de calamidade pública no Município de Erval Seco para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), estabelecido pelo Decreto Municipal nº 018/2020, de 23 de março de 2020 e alterações posteriores.

§ 1º.O estado de calamidade pública declarado em todo o território ervalsequense se dá em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, conforme art. 1º, *caput*, do Decreto Estadual nº 55.128, de 28 de março de 2020, reiterada pelo Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, e pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, para fins deprevenção e de enfrentamento à epidemia, tornando-se obrigatórias as medidas excepcionais previstas neste Decreto e na legislação estadual enquanto perdurar tal situação, sem prejuízo das medidas sanitárias de interesse local que vierem a ser determinadas ou alteradas por norma local própria.

§ 2º. O Decreto Estadual nº. 55.240/2020, e alterações posteriores, inclusive as alterações que forem realizadas após a expedição deste Decreto Municipal, são autoaplicáveis automática e imediatamente em todo o território municipal.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os efeitos jurídicos decorrentes da decretação de situação de emergência prevista no Decreto Municipal nº 016/2020 de 20 de março de 2020, do estado de calamidade previsto no Decreto Municipal nº 018/2020, de 23 de março de 2020 e

alterações posteriores, e dos demais decretos e documentos públicos que direta ou indiretamente regulamentem situações referentes à pandemia do COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as medidas estabelecidas neste vigorarão pelo mesmo período em que vigorarem as determinações do Decreto Estadual nº. 55.240/2020, e alterações, ou outro documento que o vier a substituir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL , 29 de janeiro de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDERSON WINK
Secretário Adm. e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E14DFC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 027/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
OBJETO: Fica **reajustado** o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:Sacarato Hidróxido Férrico 100mg/5ml - EV –passando para R$ 9,834;Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:74F77FA3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 033/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50121/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
OBJETO:Fica cancelado o item "Detergente enzimático, galão de 5 litros" com base no §2º do item 14.1.3 da Ata de Registro de Preços e princípio da moralidade; todas as demais cláusulas e parágrafos da Ata de Registro de Preços permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Data da assinatura: 27 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B1C05BA0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
OBJETO: Aquisição de curso para atualização de capacitação para condutores de veículos de emergência.
CONTRATADA: CFC Preferencial
CNPJ: 01.901.946/0001-91
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 73/2021.
DATA DA DISPENSA: 26 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:18E6EAF9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 008 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento pancurônio.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4ECCD0B7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 004 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4214A0E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO EXTRATO ADENDO CONTRATO

TERCEIRO ADENDO AO CONTRATO 15/2018
INEXIGIBILIDADE 005/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: CLAUDIA RAFAELA CECHIN
Objeto: Credenciamento de médicos peritos para atuar em juntas médicas recursais e juntas médicas de avaliação de aposentadoria por invalidez.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais por perícia)
Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2021
Assinatura: 30/12/2020

IURI DE OLIVEIRA MARIANO
Diretor Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:71726F2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO ADENDO CONTRATO

SEGUNDO ADENDO AO CONTRATO 280/2018
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,
Objeto: Contratação de empresa de assessoria na área de investimentos financeiros
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 07/01/2021
Assinatura: 29/12/2020

IURI DE OLIVEIRA MARIANO
Diretor Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:A0BCFC38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021, Processo administrativo N° 471/2021. OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO CIAS PARA COMPORTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SMS".** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA.** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 93.801,38.** PRAZO DE CONCLUSÃO: **30 (trinta) dias úteis corridos.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: às 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2021.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:475ECE1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 003 ao Contrato nº 062/2018
Contratada: Dueto Tecnologia Ltda
Objeto: Altera os valores da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, de 27 de novembro de 2020, pois, conforme pactuado entre as partes o ajuste de valor se refere a utilização do índice do IPCA, com percentual de 4,23%, relativo ao índice acumulado no período excepcionalmente, pelo período de vigência deste Termo Aditivo, passando a vigora com valor mensal de R$ R$ 10.252,48 a contar de 1º janeiro de 2021.

Fagundes Varela, 08 de janeiro de 2021

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:89E5E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Contrato nº 006 – Alexandra Binda Vivan – Valor Total R$ 1.365,00
Contrato nº 007 – Cooperativa de Economia Solid. De Guaporé – Valor Total R$ 1.260,00
Contrato nº 008 – João Calos Bristot - Valor Total 17.636,19
Contrato nº 005 – Lourdes Sottili Valente – Valor Total R$ 14.917,05
Contrato nº 010 – Morgana Sottili Valente – Valot Total R$ 7.834,00
Contrato nº 009 – Therezinha Marca Melatti – Valor Total R$ 3.818,00
Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 27 de janeiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:709C60E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 4,70	2,19%

Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EF5C2C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
FORNECEDOR: EDUARDO SONIR MACHADO
CNPJ: 33.421.689/0001-87

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LONA PARA SUBSTITUIÇÃO EM ESTRUTURA QUE ABRIGA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E TAMBÉM DE LONAS PARA FECHAMENTO DE SUAS LATERAIS, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO;
VALOR TOTAL: R$ 9.090,00
DATA DE EMISSÃO: 26/01/2021

Harmonia/RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:272BDF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brita nº 01 para uso da Secretaria Municipal de Obras e Viação na melhoria e manutenção das estradas municipais do Município de Harmonia/RS, de acordo com as especificações do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 11/02/2021, às 14h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A64CD230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 011/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Promoção por Mudança de Classe à Funcionárias Municipais.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção por Mudança de Classe para as Funcionária Municipal abaixo conforme segue, de acordo com a legislação vigente.

Matrícula	Nome	Mudança	Inicio
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	03-A para 03-B	Fevereiro/2021

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras, 01 de Fevereiro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:430C8617

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº III

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de janeiro de 2021:

Aditivo nº III ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 01 - Gasolina comum: R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos); Item 03 - Óleo diesel comum: R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos); Data de assinatura: 28/01/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:742F41D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Convoca Servidora Municipal no período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal **Simone Monteiro dos Santos**, matrícula nº 3765-6, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 044/2021, para retornar as suas atividades na data de 01/02/2021, tendo em vista a necessidade dos serviços por ela prestados.
Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2DCD663B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
172-4	Luiz Orlando dos Santos Climaco	30	10/06/2019 à 09/06/2020	15/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F1EB1B34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 065/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	30	-	20/02/2019 a 19/02/2020	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D9076CE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2019

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:

Termo Aditivo n. I ao Contrato Administrativo n.º 131/2019; Dispensa de licitação n.º 37/2019; Contratada: **L V Richetti Construções Ltda**; objeto do contrato: Acompanhamento e fiscalização da Construção da EMEI Jardim Esperança; objeto do termo aditivo: Alteração do prazo de vigência até 25/02/2021; Data do aditivo: 22/01/2021.

Ibiraiaras/RS, em 22 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:EAE4C769

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N° 3.131/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga validade do concurso público nº 01/2018 homologado pelo Edital nº 03/2019, de 29/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso Público nº 01/2018, para cargos efetivos do quadro geral dos servidores da Autarquia Hospital Municipal São José, homologado pelo Edital nº 03/2019, a contar de 29/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:31722E86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N° 3.132/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga validade do concurso público nº 01/2018 homologado pelo Edital nº 03/2019, de 29/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso Público nº 01/2018, para cargos efetivos do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, homologado pelo Edital nº 03/2019, a contar de 29/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:79444A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.133/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga validade do processo seletivo público nº 01/2018 homologado pelo Edital nº 03/2019, de 29/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018, para empregos públicos do quadro geral da Prefeitura Municipal, homologado pelo Edital nº 03/2019, a contar de 29/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:60DCBE24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, do tipo "menor preço por item", para a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.** A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 12/02/2021, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 29 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:CE2EECDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.134/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.494/2021 de 26/01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 1.901.563,06 (um milhão, novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0601.1236501121.026 Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Esc Infantil
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 (1146) Obras e Instalações.....R$. 1.901.563,06

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Auxílio/Convênio – Gov Federal – TC PAR 04365-1 – Esc Infantil - Fonte 1146..R$. 1.901.563,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BB04DFEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.135/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.495/2021 de 26/01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 838,47 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.93 Indenizações e Restituições
3.3.30.93.39 Rio Grande do Sul

3.3.30.93.39.01 Restituição de Transf e Conv Recebidos do Estado.....R$. 838,47

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:
1201.9999999990.002 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência .....R$. 838,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6241E0DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.136/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.496/2021 de 26/01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.93.00 Aplic Direta Decorente de Operações com Consórcio Público
3.3.93.30 (4500) Material de Consumo.....R$. 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.93.30 (4500) Material de Consumo.....R$. 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 29 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 29 de janeiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C26F7AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 002-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para perfuração e detonação de 1.000 metros lineares (estimado) na Pedreira do Município. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 12 de fevereiro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 01 de fevereiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C0E71D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 – FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0013/2021***, Processo nº 511/2021, para Registro de Preços de Pedra Irregular de Basalto para Calçamento, visando ampliar e dar continuidade na manutenção das vias públicas urbanas do município de Imbé tendo solicitação de impugnação pela empresa interessada. Após julgamento da impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 29 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:7320DD37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021**, as 09:00 horas, referente à AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA O MUNICIPIO DE IRAI – RS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 218 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A4DA9E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021, as 14:30 horas,** referente à aquisição de mobiliáriopara escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F7E2AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para serviços de divulgação do município nas Edições do Jornal "O Alto Uruguai", no valor de R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), sendo R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, com a EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.708/0001-59.

Iraí, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – CONTRATO Nº 04/2021

Objeto: Serviços de divulgação do município nas edições do jornal "O Alto Uruguai";
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA-ME, CNPJ: 03.514.708/0001-59;
Valor total: R$ 10.780,00.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para a aquisição de peças e mão de obra para conserto do motor e suspensão dianteira do onibus placa: ISX 7779, no valor de R$16.684,58 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com a MECÂNICA CARGNIN LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.320.553/0001-94.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – CONTRATO Nº 05/2021

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do motor e suspensão dianteira do onibus;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MECANICA CARGNIN LTDA, CNPJ: 01.320.553/0001-94;
Valor total: R$ 16.684,58.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:73761262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS.
CONTRATADA: THERESA CORADINI NEVES – POSTO ATLANTIC.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para as secretarias municipais no ano de 2021 dispostos no presente contrato, conforme segue:
a) 22.900 litros de gasolina, no valor de R$ 110.836,00;
b) 39.000 litros de óleo diesel comum, no valor de R$ 141.570,00;
c) 41.000 litros de óleo diesel S10, no valor de R$ 151.290,00;
d) 620 litros de ARLA, no valor de R$ 2.108,00.

VALOR TOTAL: **R$ 405.804,00**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.

Ivorá - RS, 29 de Janeiro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:D54B5A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2020

Orgão Gerenciador Associação dos Municipios da Região Metropolitada de Porto Alegre – CM Granpal. Orgão Participante: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: 52.475,87. Prazo de vigência: 13/09/21. Fundamentação Legal: art 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 29 de janeiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:ACCDA2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Blaster Detonações Ltda. CNPJ nº 13.962.167/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e materiais para perfuração e detonação(com dinamites) de rochas dentro do perímetro municipal, num total de ate 130m³ Valor: R$ 32.760,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 13/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Zagonel. Data da assinatura: 18/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:41479D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 30/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Immport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a execução de escada metálica de emergência e duas portas metálicas conforme PPCI, no prédio da EMEI Bem Querer conforme Valor: R$ 31.410,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 14/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 19/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5DB0C76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistencia Tecnica e Extensão Rural – Emater/RS. CNPJ nº 89.161.475/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de assistência tecnica e extensão rural e social destinado aos agricultores familiares. Valor: R$ 31.940,76. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 15/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geraldo Sadri. Data da assinatura: 20/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:20B49D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de adequações no prédio da EMEI Pedacinho do Ceu para PPCI. Valor: R$ 12.680,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 16/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 21/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:997F1089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mesasul Comercio e Industria de Alimentos Ltda. CNPJ nº 92.028.265/0001-16. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite longa vida integral para a Secretaria de Saude e Assistencia Social – Departamento de Assistencia Social do municipio. Valor: R$ 45.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 65/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcia Schoen. Data da assinatura: 20/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EAAC903F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda. CNPJ nº 88.152.863/0001-25. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite longa vida integral para a Secretaria de Saude e Assistencia Social – Departamento de Assistencia Social do municipio. Valor: R$ 3.180,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 65/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 20/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1C9E83E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 218/2020

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Posto Kafstoff. CNPJ: 13.586.691/0001-07. Objeto: Aquisição de combustíveis para o município. Reequilibrio economico no item 1 - etanol.Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 21/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:788CAEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2020

Termo de Alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura ME. CNPJ: 18.598.552/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, contemplando material e mão-de-obra, em regime de empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, entre a Av. Presidente Lucena(VRS865) e Loteamento Industrial 48 Alta, no Município de Ivoti. Prorrogação ate 15/02/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 11/12/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:68F16CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 01-2021

Contrato n° 01-2021 Contratada:
CATIUZA TOME DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 aquisição de combustível para frota municipal primeiro semestre 2021 no valor de R$ 297.050,00 Vigência 02-01-2021 a 30-06-2021 IL 01-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F01FFC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUNULA DO CONTRATO 02/2021

Contrato n° 02-2021 Contratada:
Instituto Gamma CNPJ 01.48.47.05/0001-39 prestação de serviço para assessoria jurídica do Município de Jari, no valor de R$ 2.250,00 mensal, Vigência 07-01-2021 a 06-07-2021 IL 02-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7A76C665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 03/2021

Contrato n° 03-2021 Contratada:
Paraná Equipamentos SA CNPJ 76.527.951/0033-62 Aquisição de laminas para ser usada na motoniveladora caterpillar 140 k ano 2020, no valor de R$ 3.173,22 , Vigência 18-01-2021 a 17-02-2021 IL 03-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C0AAEB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUNULA DO CONTRATO 04-2021

Contrato n° 04-2021 Contratada:
Comercio de Medicamentos Brair LTDA CNPJ 88.212.113/0773-15 Aquisição de 160 testes rápidos de antígeno para covid 19, no valor de R$ 8.640,00 Vigência 26-01-2021 a 15-02-2021 DL 01-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:959C1D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 01-2021

1º TA AO CONTRATO 01-2021
Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,09 no valor do litro da gasolina, passando o valor de R$ 4,98 para R$ 5,07 o valor do litro, a contar de 27/01/2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:30021A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 23-2020

3º TA AO CONTRATO 23-2020
Gente Seguradora S/A CNPJ 90.180.605/0001-02 Fica aditivado o objeto para contratação de seguro do veículo fiat crons 1.3 placa IZV 5I36 no valor de R$ 202,00

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A88E4B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMUAL DO 3º TA AO CONTRATO 04-2019

3º TA AO CONTRATO 04/2019 Contratada Angela Rauber ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D4, pelo período de 12 meses a contar de 29/01/2021 a 28/01/2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D5A20491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 05-2019

3º TA AO CONTRATO 05/2019 Contratada Carmelita Nelita Costa ME CNPJ 74.729.708/0001-14 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D1, pelo período de 12 meses a contar de 29/01/2021 a 28/01/2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8D006F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 06-2019

3º TA AO CONTRATO 06/2019 Contratada Mindo Pronobi da Silva ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha A3, pelo período de 12 meses a contar de 29/01/2021 a 28/01/2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B4E00B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERÍCIA MÉDICA POR MEIO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL.** Abertura prevista para 12 de fevereiro 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 29 de janeiro 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6D2D8538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4013
Pregão Eletrônico 001/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo230/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITALDE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - SRP,** que se realizaráatravés do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CARTOGRAFIA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E GEOPROCESSAMENTO, VISANDO A ORGANIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO SETOR DE CADASTRO MUNICIPAL,CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOANEXO I e II DO EDITAL.**

A disputa por lances ocorrerá à partir**10horas, do dia 17de Fevereiro de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia,

www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL**oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 27 de Janeiro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:94ECD084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - SPR

Processo de Compra/Sistema 3985
Pregão Eletrônico 002/2021– Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo176/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITALDE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021- SRP,** que se realizaráatravés do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIAS MÉDICAS, ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA OFICIAL, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO,TRES MÉDICOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE QUE UM DOS PROFISSIONAIS SEJA MÉDICO DO TRABALHO E OUTRO SEJA ESPECIALISTA NA PATOLOGIA QUE MOTIVOU A INCAPACIDADE.CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOANEXO I e II DO EDITAL.**
A disputa por lances ocorrerá à partir**10horas, do dia 19 de FEVEREIRO de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL**oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 29 de Janeiro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SSANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B2D99784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor **ANDRE GEHLEN,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 28/04/19 até 27/04/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:FA998E4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **ANGELICA BRUNA TONIELO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 29/01/19 até 28/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:8ACAE881

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021

Objeto: Manutenção preventiva da câmara de imunobiológicos da sala de vacinas do Posto de Saúde Municipal. Valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Publicado anteriormente no mural da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano.

Mato Castelhano, 29 janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:35AB5C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Biosystems Comercio e Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 03.257.932/0001-02
Objeto: mão de obra para conserto da câmara de vacinas.

Valor Contratual: R$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DA249FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 56/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: KTA Engenharia Eireli
CNPJ: 36.342.745/0001-86
Objeto: contratação de empresa para diagnóstico energético e projeto de eficiência.

Valor Contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C9E9EFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: AR CENTERCAR COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ n° 94.262.391/0001-66
Objeto: aquisição de material e mão de obra para conserto de ar condicionado do veiculo de placas IXW 5042.

Valor Contratual: R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:96A1A9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DIJON COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ n° 15.108.924/0001-83
Objeto: material manutenção do veículo AIR CROSS/PICASSO, chassi: 935SUNFN1KB521156, placas IZD8I84 do Conselho Tutelar (revisão de 20.000 km).

Valor Contratual: R$ 1.861,87 (mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D446B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: E.L. Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: aquisição de materiais, conforme laudo da Assistente Social.

Valor Contratual: R$ 656,86 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:404201A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 59A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: aquisição de materiais, conforme laudo da Assistente Social.

Valor Contratual: R$ 2.103,80 (dois mil cento e três reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:35BF503A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Grafica Palmares Ltda.
CNPJ: 88.483.854/0001-17

Objeto: talões numerados autocopiativos para uso do setor de fiscalização ambiental.

Valor Contratual: R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AD7CAF73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de Educação Infantil de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **01 de Fevereiro à 11 de Fevereiro de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 11 de Fevereiro de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A0F37B92

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **01 de Fevereiro à 11 de Fevereiro de 2021, até às 13h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 11 de Fevereiro de 2021, às 14hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:F99F9ED1

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **01 de Fevereiro à 12 de Fevereiro de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0D65D848

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e da Equipe de Saúde do Município de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **01 de Fevereiro à 11 de Fevereiro de 2021, até às 13h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 12 de Novembro de 2021, às 14hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:4457E747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 04/2021. Objeto: Contratação empresa para serviço de acolhimento institucional na forma de reserva permanente de uma vaga para criança ou adolescente. Contratada: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL. Valor: R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) mensais. Quantidade contratada: 6 meses. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8666/93. Processo: Dispensa de licitação 03/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:191F099A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 05/2021. Objeto: Contratação empresa para serviço de geologia. Contratada: ANDREAS OSTERMANN. Valor: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) mensais. Quantidade contratada: 12 meses. Processo: Dispensa de licitação 04/2021

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:804FE5F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato Administrativo n° 07/2020. Contratada: Cooperativa Santa Clara Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de contrato de fornecimento de merenda escolar. Fundamento Legal: Art. 65, II "d" da Lei 8.666/1993 e parecer jurídico anexo ao processo licitatório.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9F1B1E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 03 ao Contrato Administrativo n° 48/2020. Contratada: Cooperativa Santa Clara Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de contrato de fornecimento de merenda escolar. Fundamento Legal: Art. 65, II "d" da Lei 8.666/1993 e parecer jurídico anexo ao processo licitatório.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C10C3ED3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato 112/2020. Contratado: SS Comércio de Combustíveis. Objeto: Reequilíbrio financeiro: Gasolina comum R$ 4,82 unitário. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 22/2020. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula décima oitava do contrato firmado entre as partes e no parecer jurídico anexo ao processo licitatório.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:46F4EC57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

O Município de Parobé/RS torna público que **RETIFICA** e **REMARCA** o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de PORTARIA Diurna e Noturna, a serem executados nas dependências dos prédios públicos municipais da cidade de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço global, mensal. **Nova Data da Sessão Pública**: 11/02/2021, às 09h **Local:** Portal de Compras Públicas. A íntegra da Retificação do Edital se encontra disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:C2598DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021**, referente à Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS** para as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município de Parobé. **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Sessão Pública:** 12/02/2021, às 08h **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé, 29 de janeiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F45E8A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2225 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto 2.212/2020 e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.212 de 11 de dezembro de 2020,que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º**. Os estabelecimentos comerciais só poderão funcionar até ás 23hs, em todo território municipal.*

Paragrafo Único: Fica vedada a utilização de show ao vivo e/ou som mecânico enquanto perdurar este decreto."

Art. 2º. Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.212 de 11 de dezembro de 2020,que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art.3º**.Os estabelecimentos de alimentação compreendidos como: trailer, lanchonetes, pizzaria e afins após período das 23hs somente poderão atuar com serviço de tele entrega e com acesso externo, exclusivamente pelo sistema pague e leve (takeaway), ficando então com presencial restrito somente até 24hs no interior do estabelecimento, sendo vedada a geração de aglomerações.*

Parágrafo único: Fica definido grupo de no máximo seis (6) pessoas por mesa, mantendo o distanciamento de no mínimo 2 metros entre mesas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 27 de janeiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos jurídicos
(em substituição)

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:1ABE64DA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Nissul Veículos
Objeto: Material E Manutenção Para O Veículo Sandero Jab1g86 Referente A Revisão De 40.000 Km
Valor: R$ 1.050,18(Hum Mil, Cinqüenta Reais, Dezoito Centavos.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 18/2021
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Xvii Da Lei 8.666/93
Pedras Altas, 29 De Janeiro De 2021.
Vera Regina Gomes Dos Santos Teixeira
Secretária Municipal De Administração E Assuntos Jurídicos
(Em Substituição)

Portaria Nº 5546

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:8CE379CB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Sulpel Caminhões
Objeto: Material E Manutenção Realizado Na Revisão Dos 67.000km Do Veículo Ford Cargo 2431- Placa Izl6a08
Valor: R$ 4.002,05 (Quatro Mil, Dois Reais E Cinco Centavos.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 19/2021
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Xvii Da Lei 8.666/93
Pedras Altas, 29 De Janeiro De 2021.
Vera Regina Gomes Dos Santos Teixeira
Secretária Municipal De Administração E Assuntos Jurídicos
(Em Substituição)

Portaria Nº 5546

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:112C57A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designa representantes para a Comissão de Seleção de Entidades Locais com a finalidade de serem Unidades Recebedoras no Programa de Aquisição de Alimentos.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o processo administrativo MEM/000583/2021 – SMAS;

Considerando o Termo de Adesão nº 1450/2014 – Programa de Aquisição de Alimentos celebrado entre o Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social) e o Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prevê os requisitos mínimos para a participação no programa, os compromissos e funções de cada partícipe, dentre outros;

Considerando o Plano Operacional 3522/2020, publicado em Portaria Ministerial nº 21 no D.O.U em 27/04/2020, definindo metas no exercício do prazo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as representantes abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de Entidades Locais, a serem credenciadas pelo Ministério da Cidadania:

Aline Mattos das Neves – pela Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Leticia Antunes Pepe – pelo Gabinete - Secretaria de Assistência Social

Marcia de Almeida Rodrigues – pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D5A4F4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 020/2021 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 173/2019 - GUARDA MUNICIPAL

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, especialmente nos termos do Edital n.º 173/2017 e das Leis Municipais n.º 6.417, de 02 de janeiro de 2017, n.º 6.428, de 13 de março de 2017 e n.º 6.451, de 30 de maio de 2017, bem como do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, torna pública:

1. A REINCLUSÃO de EDIMILSON DAGAGNY BERCHET no Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal, aberto pelo Edital n.º 173/2017, em cumprimento à Sentença conferida pelo juízo no Processo n.º 9007347-39.2019.8.21.0022;

2. A RETIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Anexo I-B do Edital n.º 105/2019, Classificação Geral para provimento no cargo de Guarda Municipal, após a Liminar conferida, conforme Anexo Único deste Edital;

3. A CONVOCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 3º do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, do candidato para realização do Exame Médico Pericial, nos termos a seguir descritos. O não comparecimento do candidato implicará desistência do concurso e, consequentemente, sua eliminação.

Nº Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
736543	Edmilson Dagagny Berchet	10/02/2021	10h30	Diretoria de Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Rua Gal. Osório, n.º 938

Em caráter meramente informativo, o presente Edital e seu anexo encontram-se disponíveis no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 1º de fevereiro de 2021

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5FB484DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA - EDITAL Nº 021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **Videofonista Auxiliar de Regulação e Técnico de Informática, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 6.877, de 23 de dezembro de 2020.
O Resultado Preliminar, Anexos I e II do presente Edital, serão disponibilizados no site ***www.pelotas.com.br/concursos-publicos,*** a partir das 12h do dia 1º/02/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado Preliminar, de 02 de fevereiro às 18 h do dia 04 de fevereiro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, a ser anexado em formato PDF;
b) Obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
c) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 1º de fevereiro de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DE80F463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 022/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo,** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
13º JULIA DA CUNHA GAMEIRO

CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
05º JULIO CESAR DA SILVA LIMA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:FE014904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL PROC. SELETIVO

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

O Município de Pinhal/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.586/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Carlos Pinto Ribeiro,** no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para os seguintes cargos: **Professor Séries/anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Matemática, Nutricionista NASF, Nutricionista Smecdt, Auxiliar de Saúde Bucal, Visitador do PIM,** para desempenhar as respectivas funções, por prazo determinado. As inscrições acontecerão do dia **29 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021**. A taxa de inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Visitador do PIM. Para os cargos de Professores e Nutricionistas, o valor será de R$ 100,00 (cem reais). A prova objetiva será realizada no dia **11 de fevereiro de 2021**, às **14 horas**, em local a ser divulgado posteriormente, haja vista as questões específicas relativas às restrições sanitárias decorrentes da Pandemia. As demais informações da seleção constam na publicação integral do Edital 01/2021, do Processo Seletivo 01/2021, do município de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F4BE5506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **12/02/2021** no prédio da Prefeitura Municipal, na Diretoria de Licitações e Contratos, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 002/2021** referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2021.

MICHELE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:C1627805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 12/02/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 29 de janeiro de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:46F24500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna pública as seguintes RETIFICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES:
PREGÃO PRESENCIAL PP 01/2021 Registro de Preços para aquisição merenda escolar. **Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2021 às 09 horas.**
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. **Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2021 às 09 horas.**
Mais informações e cópia dos editais poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1500, pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br.

Quinze de Novembro, 22 de janeiro de 2021.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Prass Scheffler
Código Identificador:F7F2DAA2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PP 02/2021 Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto. **Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2021 às 09 horas.**
Mais informações e cópia dos editais poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1500, pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br.

Quinze de Novembro/RS, 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Prass Scheffler
Código Identificador:721C3748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. DIA 18.02.2021, ÀS 9H

Aviso de Licitação.torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Presencial para Registro de Preçosn°02/2021**. Objeto: Serviços de horas máquina para diversas Secretarias.**Dia 18.02.2021, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:634212BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.167 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um professor de Artes e um professor de Matemática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, 1 (um) professor de Artes** e**1 (um) professor de Matemática**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei, serão pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de artes dar-se-á mediante Processo Seletivo por avaliação curricular, através de chamada pública, uma vez que não houve aprovados para o cargo de professor dessa disciplina, no último concurso público.

§2º A contratação de que trata a presente Lei, para o cargo do professor de matemática, dar-se-á respeitando a lista de aprovações para o cargo de professor de matemática, advindo de Concurso Público sob Edital de Homologação Nº 020/2020, e no caso de desistência de candidato (s) inscrito (s) na lista de aprovado (s) para esse cargo, será realizada a contratação de Servidor mediante processo Seletivo Simplificado por avaliação curricular, através de chamada pública.

Art. 3º A carga horária de cada cargo a ser cumprida pelo titular será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4ºO vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento que seguem em anexo como parte integrante do Projeto de Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 de janeiro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4926981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei nº 2.138 de 13 de agosto de 2009, por um período de dois anos a contar de **01.02.2021 a 01.02.2023.**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular : Danilo Antonio Tomazini
Suplente: Paulo de Jesus Soares Batista

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marcia Porto Guterres Gonçalves Carvalho
Suplente: Joice Marciele da Silva Simões

Representantes dos Grupos de Idosos:

Titular: Elenis Maria Silveira Dutra
Suplente: Ione Terezinha Dutra

Representantes das Associação de Moradores Urbanos:

Titular: Alcimarante Melo de Oliveira
Suplente: Orlando Honorato Moreira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Valnizi Fogaça Barbosa Melo
Suplente: Jairo de Oliveira Linhares

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Marieli Dutra da Rosa
Suplente: Alex Franco de Camargo

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Valeria Barbosa
Suplentes: Roberta Jacobsen de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo:

Titular: Luzia Sandra Carvalho
Suplente: Tatiane Silveira Dutra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78C52272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde – COE - conforme Decreto Municipal nº 3.254 de 25 de janeiro de 2021.

REPRESENTANTES

Secretário (a) Municipal de Educação
Luana Freitas

Representante da respectiva Rede Municipal de Ensino

Marilda Silveira Dutra

Secretário (a) Municipal de Saúde
Denize Oliveira de Figueiredo

Representantes dos Profissionais da Saúde

Jairo de Oliveira Linhares
Representantes da Vigilância Sanitária

Maísa Simões Pires da Silva Krusser

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:34DC974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado** para o Cargo **MÉDICO DA ESF –** Lei nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.166/2021 **-** Edital nº 001/2021.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Auxiliar	4	A
3183-6	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
3556-4	Ana Paula S. Alves da Rosa	Enfermeiro	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B3865E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **JULIO CESAR ROSA FARIAS,** Técnico Agrícola, a contar de **01.02.2021,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨j¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, alterado pela lei nº 2.749/2015 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3AB1CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **15** de Fevereiro de **2021** às 9horas, no sitewww.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 063/2020** - Processo Administrativo nº 09308/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos - Referente à Ampliação e Reestruturação da Saúde Bucal para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Edital Disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 01 de Fevereiro de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6DDA417D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 175/SMGRH/2021

De 29 de janeiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARCELE DELLA**

FLORA CORTES, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Arquivista, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 06/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de janeiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AE46D42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/SMGRH/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 14)
14- Daiane Pinheiro Bigolin

Categoria funcional – Professor de Matemática (Classificação 11)
11- Natali Medeiros Dias dos Santos

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **03, 04 E 05 DE FEVEREIRO DE 2021**, no horário das **7h às 11h30min**, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2021**, às 13 horas, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de janeiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:53BE2FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/SMGRH/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Secretaria (Classificação 02)
02- Camila Gonçalves Arrosi

Categoria funcional – Pedreiro (Classificação 02)
02- Luciano de Freitas

Categoria funcional – Vigilante (Classificação 04)
04- Jeferson Roberti de Souza

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2021**, no horário das **7h às 11h30min**, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2021**, às 13 horas, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de Janeiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E4832C03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.635, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 1.038,00, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente
2166-Matutenção do Departamento de Meio Ambiente - DMA
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.038,00
TOTAL.....R$ 1.038,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente
2166-Matutenção do Departamento de Meio Ambiente - DMA
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 1.038,00
TOTAL.....R$ 1.038,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AB539567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.636, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R$ 50.093,31 (cinquenta mil, noventa e três reais e trinta e um centavos) à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha, por meio de Convênio, para a reforma do consultório e ambulatório pediátricos, térreo do Hospital Santo Antônio da Patrulha – Projeto Qualificar.

Art. 2.º As despesas da aplicação da presente Lei serão custeadas pela dotação 397 – Manutenção do FMDCA – Fundo Munic. da Criança e do Adolescente, rubrica 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BE45102D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.637, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, junto as Escolas Municipais de Educação Infantil, para atender realocação das turmas para atender as crianças no período da Pandemia COVID -19, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
03	Professor Área I – Educação Infantil	32 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo e/ou quando encerrar a necessidade de realocar turmas, pelo término da pandemia COVID - 19.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 644
Projeto Atividade: 2149 – Valorização dos profissionais educação infantil – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Professor Educação Infantil – 24h (Ensino Fundamental) e Professor Educação Infantil – 32h (Educação Infantil)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B8862CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.638, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, junto as Escolas Municipais de Educação Infantil, para substituir licenças gestantes de professores, previstas para 2021, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Educação Infantil	24 h/s
05	Professor Área I – Educação Infantil	32 h/s
02	Professor Área I – Anos Iniciais	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, em virtude de se destinarem a substituir licenças gestantes, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo e/ou quando encerrar a licença gestante da titular substituída.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 536
Projeto Atividade: 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Professor Anos Iniciais – 24h (Ensino Fundamental)

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 644
Projeto Atividade: 2149 – Valorização dos profissionais educação infantil – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Professor Educação Infantil – 24h (Ensino Fundamental) e Professor Educação Infantil – 32h (Educação Infantil)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6DA2AAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.639, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades junto à Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
1	Cuidador Social	40 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, em virtude de se destinarem a substituir licenças gestantes, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo e/ou quando encerrar a licença gestante da titular substituída.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.° terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação

Dotação orçamentária: 650
Projeto Atividade: 2150 – Valorização dos padrões de qualidade educação infantil
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0020 MDE
Cuidador Social – 40h (Educação Infantil)

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7D038F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.640, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de calamidade pública decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), de acordo com o Decreto n.º 111, de 11 de maio de 2020, com alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Farmacêutico Bioquímico

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.
Parágrafo único. Os contratos firmados em decorrência desta Lei poderão ser rescindidos a qualquer tempo, em especial quando cessar a situação de calamidade.

Art. 4.ºOs ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º, terão os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 856, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CB9BF249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.641, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a reduzir valor referente a realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do município, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.354, de 21 de junho de 2019, em virtude da situação emergência pela estiagem, exclusivamente para os pedidos e/ou processos já aprovados até 31 de dezembro de 2020, na forma da Lei n.º 8.539, de 8 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do Município, conforme normas estabelecidas naLei Municipal nº 8.354, de 21 de junho de 2019, em virtude da situação de emergência pela estiagem, com redução em 50% (cinquenta por cento) do valor do preço público.

§1.ºA redução de valor autorizada restringe-se exclusivamente para os serviços de construção e recuperação de açudes e bebedouros para animais, a serem realizados com a escavadeira hidráulica e retro-escavadeira, somente para os pedidos e/ou processos já aprovados até 31 de dezembro de 2020, na forma da Lei n.º 8.539, de 8 de julho de 2020.

§2.º.Será incluído no portal transparência da Prefeitura a relação dos beneficiários com as respectivas localidades, horas trabalhadas e valores pagos.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9948B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.642, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 36.009,14 , conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1147-Pavimentação-Rua Iraci Pinheiro Pedroso
44.90.51-Obras e Instalações(rec. 0001).....R$ 36.009,14
TOTAL.....R$ 36.009,14

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1145-Abertura, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas
33.90.30-Material de Consumo(762).....R$ 36.009,14
TOTAL.....R$ 36.009,14

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:479EEADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.643, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 50.200,00 , conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1160-Operação de Crédito junto a Caixa – FINISA – Pav. Asfáltica
44.90.51-Obras e Instalações(rec. 1420).....R$ 50.200,00
TOTAL.....R$ 50.200,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n° 1420 – Operação de Crédito CEF-FINISA – Financ. Infraestrutura no valor de R$ 50.200,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:44AE9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.644, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, para substituir licença gestante conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Assistente Social

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, em virtude de se destinar a substituir licença gestante, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e/ou quando encerrar a licença gestante da titular substituída.

Art. 4.ºOs ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º, terão os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social
Dotação orçamentária: 363
Atividade: 04.01.08.244.0114.2123 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 1003.00000

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED2E2FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.645, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, para atendimento de convênio entre o Município e o Governo do Estado, para atendimento de turmas de Educação Infantil, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E. E. E. F. Abentulino Ramos - Pinheirinhos	24 h/s
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E. E. E. F. José Martins Correia Filho - Pinheirinhos	24 h/s
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E. E. E. F. Jovelino Theodoro –Costa da Miraguaia	24 h/s
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E. E. E. F. Santos Dumont – Morro Grande	24 h/s
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E. E. E. F. Vila Lobos – Barro Vermelho	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 644
Projeto Atividade: 2149 – Valorização dos profissionais educação infantil – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB (pré-escola)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7C0CD266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.646, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, para atuar em escola de difícil provimento/acesso, para atendimento de turmas de Educação Infantil, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Educação Infantil – para E.M.E.F. Doze de Outubro - Imbiruçu	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 644
Projeto Atividade: 2149 – Valorização dos profissionais educação infantil – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB (pré-escola)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CED5EB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.647, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, para atuar em escolas de difícil provimento/acesso, para atendimento de turmas de Anos Iniciais, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Anos Iniciais – para E.M.E.F. Guilherme Kampgem – São José da Data	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.
Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 536
Projeto Atividade: 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB (Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:911569C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.648, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, para atuar em escolas de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – História	20 h/s
01	Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 536
Projeto Atividade: 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:01D1520E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.649, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professores, na Secretaria Municipal da Educação, para atuar em escolas de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 536
Projeto Atividade: 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:71B8D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.650, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para atuar em grupos de convivência de idosos e crianças, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação orçamentária: 332
Atividade: 04.01.08.244.0113.2120- Manutenção do incentivo de Convivência e Cidadania
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 1003.00000

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DE3B66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.651, DE 29 DE JANEIRO DE 20211

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMTI, de caráter consultivo, com a finalidade de promover a discussão, a proposição, a deliberação e o acompanhamento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de interesse do Município.

Art. 2.º Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - Analisar, diagnosticar e pronunciar-se sobre as necessidades, interesses, planos gerais e específicos que estejam relacionados com o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município e sua aplicação na Administração Pública;

II - indicar ao Executivo e ao Legislativo Municipais, temas específicos da área de Ciência, Tecnologia e Inovação que requeiram tratamento planejado;

III - Contribuir com as políticas públicas por meio de ações e instrumentos que promovam a geração de ativos de propriedade intelectual e a transferência de tecnologias ao setor público e ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas, microempresas, empreendedor individual e ao empreendedorismo de impacto social, para desenvolvimento sustentável do município;

IV - colaborar com a política de Ciência, Tecnologia e Inovação a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando à qualificação dos produtos e serviços municipais;

V - cooperar na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de iniciativas

governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

VI - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para a consecução das finalidades do CMCTI;

VII - cooperar na fiscalização e avaliação do correto uso destes recursos;

VIII - incentivar a geração, difusão, popularização do conhecimento, bem como informações e novas técnicas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação;
IX - Estimular e desenvolver ações, eventos, capacitações, projetos e programas com vistas ao desenvolvimento da cultura inovadora e empreendedora no município;
X - elaborar seu regimento interno e sua forma de organização;

XI - atuar em sinergia com os demais Conselhos existentes no Município, com vistas a execução da presente Lei.

Art. 3.º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação será composto por:
I - Um Representante indicado diretamente pelo Prefeito Municipal;
II - Um Representante da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão;
III - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Um Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
V - Um Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VI – Dois representantes da Universidade Federal do Rio Grande;
VII – Um Representante do Polo Universitário Santo Antônio;
VIII - Um Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha;
IX - Um representante da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha

Art. 4.º Os Conselheiros serão nomeados por ato do Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização de todas as indicações, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos mesmos, sendo permitida recondução, a critério do órgão ou entidade representada.

§ 1.º A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato.
§ 2.º Os membros titulares serão substituídos no caso de impedimentos e sucedidos no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.
§ 3.º Os representantes indicados exercerão suas atividades no Conselho de forma gratuita, sem nada auferir dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art.5.º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação elegerá, dentre seus membros, uma Diretoria composta por: presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário.

Parágrafo Único. Deverão ser constituídas, na forma do Regimento Interno, tantas Comissões Técnicas quantas forem necessárias, auxiliadas por assessores independentes, procedentes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial.

Art.6.º O Regimento Interno do Conselho disporá sobre as condições do exercício da representação no mesmo, inclusive sobre a destituição e substituição de representantes.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI será aprovado com votos da maioria absoluta dos membros e referendado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual será editado até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da presente Lei.

Art.7.º O Conselho manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos.

Art. 8.º O Poder Público, por meio da Publicidade local, assegurará a publicidade de todos os atos do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI.

Art. 9.º O Executivo Municipal assegurará a organização e funcionamento do Conselho, fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento.

Art. 10. A eleição e posse da primeira diretoria realizar-se-á na reunião de instalação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8A13A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.643, de 29 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 50.200,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.643, de 29 de janeiro de 2021, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1160-Operação de Crédito junto a Caixa – FINISA – Pav. Asfáltica
44.90.51-Obras e Instalações(rec. 1420).....R$ 50.200,00
TOTAL.....R$ 50.200,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n° 1420 – Operação de Crédito CEF-FINISA – Financ. Infraestrutura no valor de R$ 50.200,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2EA533C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 043/2020

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DAIÇON MACIEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 6015457127, inscrito no CPF/MF sob o n.° 105.119.620-53, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, n.º 83, neste Município.

NOTIFICADO: Empresa MARIA LIA SEVERINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.515.763/0001-12, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº. 591, Bairro Nova Sapucaia, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, CEP n º. 93.228-030

Ilmos.(as) Senhor (es)(as):

Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que no prazo de cinco dias será instaurado processo administrativo especial, respeitando o contraditório e a ampla defesa, conforme o inciso LV do artigo 5º da C.F., devido a não entrega dos produtos constantes da nota de empenho nº. 2020/7979, de 06 de outubro de 2020, conforme o memorando nº. 18/20 – SEMAF, de 19 de outubro de 2020, referido ao contrato de fornecimento de materiais nº. 195/2020, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 034/2020.

Tendo a empresa descumprido a cláusula terceira e os itens 3.2, 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.7 do supracitado contrato, ficando passível de aplicação de penalidade prevista na clausula décima, se apurada responsabilidade da empresa em processo administrativo especial, respeitado o contraditório e ampla defesa, com base no inciso LV do artigo 5º. da Constituição Federal.
.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 04 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D896F994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO TADEU CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37437, cargo de Capataz de Turma, padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/01/2021, inativado conforme Decreto nº 151/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 2.476,47, distribuídos da seguinte forma: SANDRA MACHADO DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 16/01/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 2.476,47. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/01/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:90FCA6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Notificamos a Senhora **Fabiane Nascimento Evangelho Amaral**, a se manifestar quanto ao interesse em uma contratação temporária, pelo período de até 6 (seis) meses, para o cargo de Técnico em Enfermagem (40 h/s).
Informamos que Vossa Senhoria deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para se manifestar sobre o interesse na referida contratação, tendo em vista a grande demanda de atendimentos causados pelo surto epidêmico pelo Coronavírus.
Vossa manifestação poderá ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:57A6D421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Notificamos a Senhora **Débora dos Santos Consul**, a se manifestar quanto ao interesse em uma contratação temporária, pelo período de até 6 (seis) meses, para o cargo de Técnico em Enfermagem (40 h/s).
Informamos que Vossa Senhoria deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para se manifestar sobre o interesse na referida contratação, tendo em vista a grande demanda de atendimentos causados pelo surto epidêmico pelo Coronavírus.
Vossa manifestação poderá ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5D13EC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Notificamos a Senhora **Francieli dos Santos Alves**, a se manifestar quanto ao interesse em uma contratação temporária, pelo período de até 6 (seis) meses, para o cargo de Técnico em Enfermagem (40 h/s).
Informamos que Vossa Senhoria deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para se manifestar sobre o interesse na referida contratação,

tendo em vista a grande demanda de atendimentos causados pelo surto epidêmico pelo Coronavírus.
Vossa manifestação poderá ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C7204E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021, destinado a contratação da empresa Zelo Consultoria para a Formação continuada dos profissionais da Educação- Abertura Ano letivo 2021, com base no com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13, e incisos do artigo 26 da Lei 8.666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 138/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 077/2021 e pedido nº 129/2021, através da empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ Nº 17.124.153/0001-43, ao valor de R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7FC6AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.° 8.635, de 29 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 1.038,00, de acordo com a Lei Municipal n.° 8.635, de 29 de janeiro de 2021, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente
2166-Matutenção do Departamento de Meio Ambiente - DMA
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.038,00
TOTAL.....R$ 1.038,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente
2166-Matutenção do Departamento de Meio Ambiente - DMA
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 1.038,00
TOTAL.....R$ 1.038,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:333DAECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.642, de 29 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 36.009,14, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.642, de 29 de janeiro de 2021, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1147-Pavimentação-Rua Iraci Pinheiro Pedroso
44.90.51-Obras e Instalações(rec. 0001).....R$ 36.009,14
TOTAL.....R$ 36.009,14

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1145-Abertura, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas
33.90.30-Material de Consumo(762).....R$ 36.009,14
TOTAL.....R$ 36.009,14

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2DDD203E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 01/2021 (Processo Administrativo nº 04/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ELISEIA MARINES NEIS – EPP (CNPJ nº 06.351.497/0001-79): Item 1 (R$ 4,80), Item 2 (R$ 3,65), Item 3 (R$ 3,70), Item 4 (R$ 4,80), Item 5 (R$ 3,65), Item 6 (R$ 3,70). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 29 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:AFFF934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 6/2021 (Processo Administrativo nº 14/2021). **Objeto:** Aquisição de peças para a revisão obrigatória de 20.000 km, do veículo Ambulância Mercedes Benz Sprinter ano/modelo 2019/2020, placas JAA 6B30, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** APOMEDIL S.A. VEICULOS, (CNPJ nº 91.157.859/0001-64): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6. **Valor Total:** R$ 1.365,15. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:822ACBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2020

Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 125/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Prazo de Execução.....: Início: 29/01/2021. Término: 12/02/2021. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 143/2020, de 24/11/2020 (Processo Administrativo nº 278/2020). Objeto.....: Contratação de empresa para execução de projeto de pintura das escolas EMEI Vovó Amália e EMEF Rui Barbosa, compreendendo o fornecimento de serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do projeto técnico. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 15 (quinze) dias, de 29.01.2021 até 12.02.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do protocolo nº 291/2021, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 43/2021, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:199C1D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 83/2021

Processo n° 85/2021 – Dispensa por Justificativa n° 83/2021 – **Objeto:** Locação de imóveis para sediar os seguintes órgãos: Biblioteca Municipal, Conselho Tutelar, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Delegacia de Polícia Civil, Inspetoria Veterinária e EMATER. **Contratados: Pedro Auro Dotto**, inscrito no CPF nº 018.040.650-72 – Valor Adjudicado R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; **João Carlos Bortolotto**, inscrito no CPF nº 140.319.650-87 – Valor Adjudicado R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais; **Mateus Ceretta**, inscrito no CPF nº 545.369.280-49 – Valor Adjudicado R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais; **Adelina Aurelia Piovesan Mariotto**, inscrita no CPF nº 270.798.480-91 – Valor Adjudicado R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais; **- Dispositivo Legal:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 29 de Janeiro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:6D13CC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Objeto: Repasse financeiro para auxiliar no pagamento de salários
Transferência: R$ 19.400,00
Dispensa de Chamamento Público: Nº 003/2021
Prazo de vigência: 31/12/2021
Data Assinatura: 29/01/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:ADBAF779

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Contratada: Jomar Kaczmarek de Almeida – ME
Objeto: Serviços de oficinas de musicalização para os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 010/2021
Vigência: Até 31/07/2021
Valor: R$ 32,50 por hora trabalhada
Assinatura: 29/01/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:41F70CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Contratada: Comando Procorpus Saúde & Condicionamento Físico Ltda – ME
Objeto: Serviços de oficinas de arte e cultura gaúcha para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e oficinas de estimulação psicomotora para os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 009/2021
Vigência: Até 31/07/2021
Valor: R$ 40,00 por hora trabalhada
Assinatura: 29/01/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EB0CE2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 – CONTRATO Nº 036/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 2 – Contrato nº 036/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: PRECOL Provedora Retalhista de Combustíveis Ltda
CNPJ n° 87.234.753/0001-40
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum S500
Aditivo assinado em 29 de janeiro de 2021.

Fica reajustado o valor do litro do DIESEL COMUM S500 de R$ 3,155 para **R$ 3,194**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:612A955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 4 – CONTRATO Nº 037/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 4 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10
Aditivo assinado em 27 de janeiro de 2021.

Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 4,468 para **R$ 4,484**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:93BF49C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5 – CONTRATO Nº 037/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 5 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10
Aditivo assinado em 28 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 4,484 para **R$ 4,564**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 3,343 para **R$ 3,429**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A6244375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 04/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica ao Município de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Brandão & Marchiori Advogados Associados
CNPJ nº 17.367.126/0001-00
Preço Mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 03 (três) meses, a contar do dia 20 de janeiro de 2021
Contrato Assinado em: 20 de janeiro de 2021
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FAC2A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATO Nº 05/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço através da disponibilização de profissional de Educação Física, para desenvolver as atividades da Escolinha de Futsal.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: GUSTAVO DEFACI MIGNONI 01312739061
CNPJ nº 32.566.354.0001-94
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Vigência: 10 (dez) meses: de 15/02 à 15/12/2021
Contrato Assinado em: 22 de janeiro de 2021
Fiscal do contrato: Sandra Zanella Pieri, Matrícula nº 314

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D3EB7B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATO Nº 06/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021: Contratação de uso de software para comunicação entre uma equipe de atendimento as equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Rio Grande do Sul com disponibilização de suporte técnico e dispositivo de comunicação.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 07.348.205/0001-01
Total do Contrato: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2021
Contrato Assinado em: 22 de janeiro de 2021
Fiscal do contrato: Mariana Luchese Vasem, Matrícula n° 857

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:19929935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2021 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de materiais de limpeza, copa, cozinha, hidráulicos e de manutenção.
ABERTURA: dia **19/02/2021,** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: Retificamos o objeto e o item 3 (três) Termo de Referência, com a inclusão de novos itens. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital retificado e mais informações disponíveis em **www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br** ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 (51) 995398143.

São Leopoldo, 1º de fevereiro de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BA790FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 22 DO SRP PE 33/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 22** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 33/2020** Aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, para proteção e combate ao COVID19, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 27/10/2020, edição 2925, Código Identificador: 1ª50C4C0, DOM. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Solução Integrada Comercial Eireli - CNPJ: 02.268.111/0001-09 Lote/Descrição	Preço Unitário
22 - Totem com pedal. Capacidade de armazenamento mínima de 3 litros. Deve possuir bandeja de gotejamento. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 160 x 30 x 28 cm. Garantia mínima de 12 meses. Estrutura do totem feita em aço carbono inoxidável ou aço galvanizado minimizado, com pintura eletrostática em cinza/branco/preto. Altura aproximada do dispenser: 100 cm. Tensão de funcionamento: bivolt. Fácil manuseio para carregamento e instalação, com base que se adapte ao local, com ajustes nos pés e sistema antiderrapante.	R$ 116,50

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:5B107323

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 08/2020 - RELANÇADA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está RELANÇADA a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 08/2020 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de uma pista de eventos em local público, projeto denominado "Rua Coberta da Feitoria", no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C9CF9F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 FHC- AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC).

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, com lotes exclusivos a ME/EPP **- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, SRP **OBJETO:** aquisição futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC)**. DATA DE ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:5117EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 46/2020

SÚMULA TERMO DE FOMENTO 46/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade 17/2020
CONTRATADO: Associação Para o Projeto Amor - APRAMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo OSC tem como objetivo a garantia na qualidade no atendimento das crianças e dos adolescentes institucionalizados acerca

de custos diários com deslocamento, manutenção básica dos serviços de saúde e alimentação, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento.
PRAZO: O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 12 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 22.900,00
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado: órgão: 12.00- secretaria municipal de Desenvolvimento Social 1479, rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais, recursos 1080. 00000 subvenções sociais FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:12CA7B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 43/2020

SÚMULA TERMO DE FOMENTO 43/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade 14/2020
CONTRATADO: Associação Mantenedora Pandorga, inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.125/0001-60.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo OSC tem como objeto complementar as atividades oferecidas pela associação visando a qualidade de vida, aumento da autonomia e demais ações das pessoas com autismo e síndromes associadas, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento.
PRAZO: O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 12 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 52.372,00
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado: órgão: 12.00- secretaria municipal de Desenvolvimento Social 1479, rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais, recursos 1080. 00000 subvenções sociais FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FE472CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 45/2020

SÚMULA TERMO DE FOMENTO 45/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade 16/2020
CONTRATADO: Instituto Lenon Joel Pela Paz, inscrita no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo OSC tem como objetivo garantir oportunidade de autonomia e aumentar a capacidade de crianças e adolescentes vinculados à OSC, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento.
PRAZO: O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 12 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 37.740,00
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado: órgão: 12.00- secretaria municipal de Desenvolvimento Social 1479, rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais, recursos 1080. 00000 subvenções sociais FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C7AF8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 195/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 195/2020
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 do Município de São Leopoldo.
CONTRATADO: CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 04.578.630/0001-07.
OBJETO: O presente contrato tem por aquisição de fardamentos regulamentares utilizados pelo efetivo de bombeiros militares de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Instrumento Contratual.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 17.312,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria de 2452/2020; Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498 - Manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:98F25B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 8º AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 8º AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
MODALIDADE: Chamamento público nº 02/2017- Convenio 16/2018.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0002-32.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Simples Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 17/2018, para alteração e aprovação do Plano de Trabalho, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição. A alteração se faz necessária e se fundamenta na: a) situação de calamidade pública decretada no município; b) suspensão das aulas ocorridas, em razão da pandemia do Covid-19; d) a Lei municipal n° 9226/2020.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O repasse será calculado descontados os valores recebidos - em razão da Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto Federal n° 10.470, de 24 de Agosto de 2020 ou outro Programa Federal vigente -

pelos funcionários vinculados ao atendimento do objeto da parceria, conforme descrito na planilha do anexo I, bem como a dedução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico, alterando assim a planilha de custo do plano de Trabalho e cronograma de desembolso, conforme anexo II. Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão à Lei Federal 14.020/2020.

DO PRAZO: Sempre que houver a suspensão das aulas e prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 ou na vigência de outra legislação que trate do Programa de manutenção de emprego e renda, deverá a OSC renovar a adesão nos moldes vigentes. Caso não haja a prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.022/2020 ou por ocasião da retomada das aulas, novo plano de trabalho deverá ser ajustado entre os parceiros.

DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados as escolas comunitárias, conforme compromisso assumido no item 2 do tempo termo de colaboração para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela lei federal 14.020/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto à SMED, bem como a redução dos custos físicos da escola, de gás e alimentação. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

DESCONTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MP	R$ 7.926,00	R$ 7.926,00
ALIMENTAÇÃO	R$ 1.810,00	R$ 1.810,00
Gás	R$ 0,00	R$ 0,00

DATA ASSINATURA: 01/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D67309FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 26/2017
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.973.374/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de agosto de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:667E897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 27/2019
CONTRATADO: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0013-99.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de janeiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:77490269

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2019
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.375.712/0001-49.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 120 dias, contado do término contratual, qual seja, 02 de Dezembro de 2020. Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 85 dias, contado do término contratual, qual seja, 06 de Janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4CF1AD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADA: MECANICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.644.700/0001-44.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, o fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato será a servidora Evelise Rambow Adams, matrícula 54.834, em substituição ao fiscal Oli Alves dos Santos, matrícula 54773, conforme disposto no item 9.2 da Cláusula Nona do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DB79D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016

SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO ACRÉSCIMO DO VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$6.675.842,52 o percentual de 0,4261123%, referente à execução de

serviços extraordinários, correspondente ao montante de R$25.168,28, passando o valor do contrato a ser de R$6.701.010,80, sendo R$5.462.083,80 referente aos materiais/equipamentos e R$1.238.927,00 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 130/2020.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$6.675.842,52, no percentual de 7,313320% de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 07/2019 à 06/2020, correspondendo ao montante de R$488.225,73, sendo R$399.459,67 referente aos materiais/equipamentos e R$88.766,06 à mão de obra, passando o valor global contratado a ser de R$7.189.236,53, sendo R$5.861.543,47 referente aos materiais/equipamentos e R$1.327.693,06 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 131/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0925CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016

SÚMULA OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.4 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 08 meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de novembro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C25FB0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10199/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10199/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.10008/2020 FMS
CREDENCIADA:Hernandez Antonello Serviços Médicos Soc. Simples,inscrita no CNPJ:14.059.012/0001-04.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, de acordo com a adequação do local de execução dos serviços informado abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL
01	Herniorrafia Incisional	100

DA VIGÊNCIA:O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 10008/2020 FMS, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR:R$1.440.000,00
DATA ASSINATURA:10/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:46BE4085

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10183/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10183/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.10006/2020 FMS
CREDENCIADA: Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI LTDA, inscrita no CNPJ: 91.744.508/0008-26.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, de acordo com a adequação do local de execução dos serviços informado abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL
01	Refere-se à integralidade dos serviços descritos no objeto quando prestados na sede e ou filial da credenciada no município de São Leopoldo.	Serviço de Investigação Diagnóstico Sidi Ltda. Av. Independência 1326. Centro São Leopoldo- RS CEP 93.010-004 CNPJ: 91.744.508/0007-45

Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, conforme as quantidades mensais dispostas abaixo:

Item	Código	Procedimento	Quantidade
95	204030030	Mamografia Unilateral	300
96	204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento	1250

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 10006/2020 FMS, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR: R$ 840.000,00
DATA ASSINATURA: 14/10/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F123AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10182/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10182/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.10006/2020 FMS
CREDENCIADA: Radioimagem Diagnostico ltda, inscrita no CNPJ: 93.235.372/0002-69.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, de acordo com a adequação do local de execução dos serviços informado abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL
01	Refere-se à integralidade dos serviços descritos no objeto quando prestados na sede e ou filial da credenciada no município de São Leopoldo.	X
02	Refere-se à integralidade dos serviços descritos no objeto quando prestados nas dependências da credenciante, em local a ser informado, de acordo com a indicação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD) e com a disponibilidade de vagas.	

Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, conforme as quantidades dispostas abaixo:

95	204030030	Mamografia Unilateral	200
96	204030188	Mamografia Bilateral para rastreamento	200

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 06/2016 FMS, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR: R$ 840.000,00
DATA ASSINATURA: 14/10/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:818C12CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10198/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10198/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.06/2016 FMS
CREDENCIADA: João Celestine Trindade Quadros, inscrita no CPF: 440.190.250-53.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar as quantidades dispostas abaixo: Consulta psiquiatra infantil/ psiquiatra com experiência comprovada/ pediatra com formação em saúde mental/ neuropediatra: 60.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 06/2016 FMS, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR: R$ 72.000,00
DATA ASSINATURA: 20/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C843B5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 174/2020

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 174/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PAA-CI 04/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 112/2020
CONTRATADO: ERALDO JOSÉ KAUER, inscrito no CPF sob nº 539.271.170-72.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se no preâmbulo do Contrato assinado em 06 de novembro de 2020, para fazer constar que a numeração do CPF correto é 539.271.170-72, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2552B129

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO TC 15/2017

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO TC 15/2017
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.852.087/0001-80.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se no preâmbulo a nomenclatura do Termo Aditivo supra, passando a ter o seguinte enunciado: "Sexto Termo Aditivo ao contrato N 15/2017".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:29D42288

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA CONTRATO N° 10343/2020

SÚMULA Contrato n° 10343/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10014/2020 FMS
CONTRATADO: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.426/0001-53.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de garrafas plásticas personalizadas (squeeze) para escolares do município de São Leopoldo, conforme Anexo I – Termo de referência do contrato.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias a contar de sua assinatura, e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, de conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 29.250,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício Projeto atividade: 11.01.10.122.0076.4370 - COVID 19 Atenção Básica, Rubrica: 3.3.90.32.00.00.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recurso: 4511- Dotação: 384.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3774DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 10584/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 10584/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10021/2020 FMS
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição emergencial de 2 equipamentos para eletrocardiograma (ECG) para o Centro de Saúde Feitoria, com base na Lei Federal 13.979/2020 e Decretos Municipais 9.478/2020 e 9.598/2020, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I deste termo.
DO PRAZO: O prazo de vigência será de 120 contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, disponibilizado eletronicamente no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.
VALOR: R$ 10.600,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício Projeto atividade: 11.01.10.122.0076.4370 - COVID 19,

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, REDUZIDA: 385 – 4511.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5DA9BAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 1º AO CONTRATO N° 116/2019

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 1º AO CONTRATO N° 116/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2019
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$4.849.410,00 no percentual de 17,9374%, pela variação do índice IGP-M do período de 10/2019 a 09/2020, correspondente ao montante de R$869.858,07, sendo R$702.775,10 referente aos materiais e R$167.082,97 referente a mão de obra, passando o valor total contratado a ser de R$6.849.108,07, sendo R$5.533.526,41 referente aos materiais e equipamentos e R$1.315.581,66 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 160/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F5989D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 127/2019

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 127/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADO: MECÂNICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.644.700/0001-44.
DO PRAZO: Reajusta-se o valor inicialmente contratado de R$750.000,00, aplicando-se o percentual de 20,72%, de acordo com a variação do IGP-M no período de novembro/2019 a outubro/2020, correspondente ao montante de R$155.396,20, passando o valor do contrato a ser de R$905.396,20, sendo R$482.876,20 referente aos serviços e R$422.520,00 a materiais e acessórios, conforme Informação Contábil nº 155/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AC41D805

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 09/2017

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 09/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2016
CONTRATADO: TRI TELECOM LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.167/0001-03.
DO PRAZO: Reajusta-se o valor mensal do contrato supra referente aos Lotes 01 e 02, no percentual de 13,9054%, conforme variação trianual do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) nos períodos de 01/2017 a 12/2017 (3,19%), de 01/2018 a12/2018 (5,55%) e de 01/2019 a 12/2019 (4,58%), correspondendo ao montante para o Lote 01 de R$2.240,36, passando o valor mensal a ser de R$18.351,86 e anual de R$220.222,32; e para o Lote 02 de R$2.466,68, passando o valor mensal a ser de R$20.205,68 e anual de R$242.468,16. Com os valores reajustados dos Lotes 01 e 02, o valor mensal do contrato passa a ser de R$38.557,54, e global de R$462.690,48, conforme Informação Contábil nº 06/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F273CFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019

SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 05/2019
CONTRATADO: ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.405/0001-11.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal pela SEMOV o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula 54892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 04/01/2021.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor pela SEMOV o servidor Rafael Uflacker Menegon, matrícula 54846, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 04/01/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A8A3845

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 08/2020
CONTRATADO: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.303/0001-13.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Andréia Camillo Rodrigues, matrícula 55247, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 11/01/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6DEA7E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 02/2017
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Cristiano Adeli, matrícula 85467, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 18/01/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:45BF5B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2020
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Wagner Olmair Pires, matrícula 83.975, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:95C24678

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2019
CONTRATADO: CJ ASFALTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.551/0001-93.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor contratado no lote 01 o percentual de 25%, perfazendo o valor de R$19.875,00, correspondente à aquisição de 1.250 sacos de massa asfáltica, no valor unitário de R$15,90, elevando o valor máximo do referido lote para R$99.375,00. Acresce-se ao valor contratado no lote 02 o percentual de 25%, perfazendo o valor de R$12.750,00, correspondente à aquisição de 30 toneladas de asfalto a granel, no valor unitário de R$425,00 por tonelada, elevando o valor máximo do referido lote para R$63.750,00.
VALOR FINAL ATUALIZADO: Com os acréscimos, o valor total para o objeto contratado passa a ser de R$163.125,00, conforme informação contábil nº 146/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AB070492

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO GESTOR: Informa-se que no período de 18/01 a 16/02/2021, fica designado como fiscal/gestor do contrato o servidor Oscar Simão Soares Neves, matrícula 83.085, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, em virtude de férias do servidor Valfredo Cardoso Junior, matrícula nº 55.092.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8513DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2018
CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 21 de Dezembro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C25DF927

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017-FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DOTAÇÃO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: - Projeto Atividade: 11.01.10.122.0076.4370 – COVID 19 ATENÇÃO BÁSICA - Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - RECURSO: 4511 - DOTAÇÃO: 381.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C615479A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 09/2019
CONTRATADO: SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 91.549.055/0001-00.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do valor global de R$607.929,08, o percentual de 3.958932% correspondente ao valor de R$21.918,25, sendo R$17.263,18 é referente aos materiais e R$4.655,07 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 153/2020.
DO ACRÉSCIMO: Acresce-se ao valor global de R$607.929,08, o percentual de 6,063538%, correspondente ao valor de R$33.570,20, sendo R$12.154,13 referente aos materiais e R$21.416,07 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 153/2020.
DO VALOR FINAL GLOBAL: Diante da supressão e do acréscimo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, o valor global do contrato passa a totalizar R$619.581,03, sendo R$416.737,57 referente aos materiais e R$202.843,46 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 153/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3E930936

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017-FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO PRAZO SÉTIMO TAC: Prorroga-se o prazo de vigência e seu respectivo acréscimo de valor elencado na cláusula primeira do sétimo termo aditivo do contrato supra, por mais 6 meses, contado do término contratual, qual seja, 11 de novembro de 2020.
DO PRAZO OITAVO TAC: Prorroga-se o prazo de vigência e seu respectivo acréscimo de valor elencado na cláusula primeira do oitavo termo aditivo do contrato supra, por mais 6 meses, contado do término contratual, qual seja, 18 de novembro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3BD9CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2019

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10009/2019
CONTRATADO: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.244.011/0001-48.
DO ACRÉSCIMO DO VALOR: Acresce-se ao valor contratado de R$582.781,62, o percentual de 17,721345%, correspondente ao montante de R$99.740,31, passando o valor global contratado a ser de R$682.521,93, de acordo com a Informação Contábil nº. 154/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4BDB186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 127/2019

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 127/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADO: MECÂNICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.644.700/0001-44.
DA RETIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO CONTÁBIL Nº 155/2020 ANEXA AO APOSTILAMENTO Nº 01: Retifica-se a planilha constante na Informação Contábil nº 155/2020 anexa ao Apostilamento nº 01 ao contrato supra, por equívoco no cálculo do item 4 "Borracharia Caminhão – Serviço de Balanceamento de Roda e Pneu, fazendo constar que o valor unitário correto do item é de R$84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e não como constou. Dessa forma, a planilha correta que compõe o Apostilamento nº 01 ao contrato é a constante na Informação Contábil Retificado nº 165/2020, anexa.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:56D4C8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10003/2020

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10003/2020
CONTRATADA: - PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/001-15.
OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento dos Sistemas de Contabilidade Pública e Compras e Licitações, prestação de serviço de suporte técnico e serviços de Garantia Legal Tecnológico (GLT).
VALOR: R$35.646,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas Rubricas: 11.01.10.301.0076.2123 – manutenção da atenção básica de saúde – pab fixo, 3.3.90.92.00.00.00.00, 3.3.90.40.00.00.00.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ , Recurso: 4500

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C3518A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2020
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.4 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 05 de Janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AEE81EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 10553/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 10553/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº10003/2020
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.125.392/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento dos Sistemas de Contabilidade Pública e Compras e Licitações, prestação de serviço de suporte técnico e serviços de Garantia Legal Tecnológico (GLT), em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I deste instrumento, oriundo de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAD.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses, em conformidade com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$35.646,24
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas Rubricas: 11.01.10.301.0076.2123 – manutenção da atenção básica de saúde – pab fixo, 3.3.90.92.00.00.00.00, 3.3.90.40.00.00.00.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ , Recurso: 4500.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B4C6BE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 327/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 327/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 51/2020
CONTRATADO: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de 05 unidades de containers do tipo escritório com lavabo para adequação de instalações provisórias nos entrepostos municipais, central de podas e aterro sanitário municipal, efetivando e ampliando o controle de acesso e monitoramento dos empreendimentos, conforme Anexo III – Termo de referência do Edital.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a partir da assinatura do contrato e o devido empenhamento e poderá ser renovado, com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 99.150,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária garantida junto ao Fundo Municipal do Meio-Ambiente - 14.01.18.542.0060.2051, Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52.00.00.00.00, Fonte de Recurso: 2083 – FUNDEMA, Rubrica Item: 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2669D714

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

SÚMULA VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, representada por seu sócio Sr. Roberto Kunzel, inscrito no CPF sob o nº 016.428.550-49.
DO FISCAL: Altera-se a cláusula nona do contrato, item 9.2, para fazer constar que passa ser fiscal pela SEMOV o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula 54.892, em substituição ao servidor Paulo Roberto Kumer, matrícula 55042, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 11/01/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A9168D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009

SÚMULA DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 707/2009
LOCADORA: MARIA HELENA DIEHL, inscrita no CPF sob nº 285.158.540-15, representada pela empresa IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0001-90, esta por sua vez representada por seu sócio Sr. Leandro Rossi de Moraes Hilbk, inscrito no CPF sob o nº 662.121.890.72.
DO GESTOR: Altera-se o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor André Mello da Costa Ellwanger, matrícula nº 85.457, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFA3CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017-FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Marcel Martins Frison, matrícula 55.541, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A27B70BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 37/2018
CONTRATADO: SANDRO BORGES DA ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85.
DO FISCAL E GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona e Décima do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal e gestor o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula 54892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 04/01/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3BFA3765

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2015
CONTRATADO: TRANSPORTES TIMM 2001 LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.240.321/0001-41.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Claudio Dumon Freitas Caldeira, matrícula 84.703 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ADAAA276

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 31/2017
CONTRATADO: **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 73.628.307/0001-05.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Wagner Olmair Pires, matrícula 83.975 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B43988EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1040/2019

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1040/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10004/2019 FMS
CONTRATADO: RS MÉDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Claudia Helena Lindenmeyer, matrícula nº 83.893, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 27 de agosto de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D92C6B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017

SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 03/2017
CONTRATADO: BM ELETROMÊCANICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 02/12/2020 a 31/12/2020, o gestor do contrato será o servidor Luis Vanderlei Ferrasso, matrícula 84.296, em substituição ao gestor Diego José Camboim de Souza, matrícula 83.119, que estava ocupando o cargo de Secretário de Segurança Pública e Defesa Comunitária interino, conforme Cláusula Décima do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F04AAC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 94/2017

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 94/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2017
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO: Retifica-se a placa do veículo Fiat Uno, 1.0, ano 2009/2010, Renavam 00165835109, constante na listagem da frota de veículos na cláusula segunda do Quarto Termo Aditivo, para fazer constar que a placa correta é IQC 8485.
DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO: Retifica-se a placa do veículo Fiat Uno, 1.0, ano 2009/2010, Renavam 00165835109, constante na listagem da frota de veículos na cláusula primeira do Quinto Termo Aditivo, para fazer constar que a placa correta é IQC 8485.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9F59A39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2015
CONTRATADO: TRANSPORTES TIMM 2001 LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.240.321/0001-41.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o preâmbulo do Segundo Termo aditivo ao Contrato, assinado em 08/09/2020, para fazer constar a numeração da Concorrência Pública é nº 04/2015, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:016D8002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3516 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (363)	R$ 6.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (476)	R$ 2.600,00
Total		**R$ 8.600,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R$ 6.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (535)	R$ 2.600,00
Total		**R$ 8.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25(vinte e cinco)dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B69C11B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3517 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	

2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (362)	R$ 1.500,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (476)	R$ 2.000,00
Total		**R$ 3.500,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (478)	R$ 3.500,00
Total		**R$ 3.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25(vinte e cinco)dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ABF57C91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3518 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (114)	R$ 20.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (688)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (689)	R$ 30.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 20.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25(vinte e cinco)dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:99EEBEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de serviços de recapagem de pneus para a Retroescavadeira Randon 4X4 lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA e Motoniveladora (Patrola) 120K lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOVTS..
Tipo: Menor preço por item.
Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2021 às 09:00 H.
Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 29 de janeiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:ECF6A1D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º001/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º001/2021

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de vaga existente durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de **FARMACEUTICO** 40 horas semanais**,** conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 01 a 05 de fevereiro de 2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

HORÁRIO: das 07:00h às 13:00h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7DD901FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 74304/2021 - PERP nº 020/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS), PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU, e UPA Sapucaia Do Sul, tipo menor preço por LOTE**. **DATA DA DISPUTA: 01/03/2021 às 09:00 horas**.

PROCESSO: 75037/2021 - PERP nº 0018/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul., tipo menor preço por LOTE**. **DATA DA DISPUTA: 15/02/2021 às 09:00 horas**.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C68FA797

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.634, 28 DE JANEIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO 4.467/2019 QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, previu que a legislação municipal deve dispor sobre a elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal;

Considerando que o Plano Diretor de Sapucaia do Sul, previsto na Lei Municipal nº 2896, de 11 de outubro de 2006, estabeleceu que os empreendimentos que causarem impacto no entorno devem ser precedidos de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

Considerando que o Plano Diretor de Sapucaia do Sul previu no art. 236 que Decreto do Poder Executivo Municipal definirá as formas de apresentação, processo de tramitação e prazos para validade, elaboração e apresentação do EIV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto 4.467 de 31 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

"Art. 3º .....
I - aqueles, de uso residencial multifamiliar vertical com área construída superior a 7.000 m² (sete mil metros quadrados) de área computada;
II - aqueles, de uso residencial multifamiliar horizontal com área construída superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) de área computada;

III - aqueles, de uso não residencial, com área construída superior a 10.000 m2 (dez mil metros quadrados);
IV - aqueles, de uso misto, com área construída destinada ao uso não residencial superior a 7.000 m² (sete mil metros quadrados) de área computada;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 29 de janeiro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F6C412B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 002/2021

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 002/2021
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de Fevereiro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 006/2021, com a empresa KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Taquara, 29 de Janeiro de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BC77ED01

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 012/2020
PROCESSO N°: 84/2020
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa n° 001/2020 – Art. 24, inciso X – Lei 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
LOCADOR: OSMAR EW
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel – Batingueira II – Extração de saibro
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Locação - renovando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021, conforme requerido pela Secretaria de Agricultura.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
OSMAR EW
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/01/2021.

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E5C14FE6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 003/2021
PROCESSO N°: 314/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2021 – Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria na área fiscal, contábil e tributária, que compreendem o assessoramento, suporte técnico, verificação e análise de vários procedimentos.
VALOR DO CONTRATO: O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando esta contratação em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RENAN SCHAURICH
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B0925C1A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 001/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO de forma parcelada para a Secretaria de Obras, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de Fevereiro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, com as empresas: SCHEIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO EIRELI, NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI – ME e L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.

Taquara, 29 de Janeiro de 2021.
Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:78CE56AB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 006/2021

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CTRV TRANSPORTES DE RESÍDUOS DO VALE LTDA, para SERVIÇO de TRANSPORTE dos RESÍDUOS dispostos na Usina de Triagem de Moquém até o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo, conforme Processo Administrativo Licitatório n° 545/2021, Parecer Jurídico n° 161/2021, e em conformidade com base no art. 24, inciso IV do da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 29 de janeiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6B7B2BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, Registro de Preços aquisição de tubos e artefatos de concreto para atender as demandas das secretarias municipais, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação no edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br ou telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9B2E11F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – GASOLINA ADITIVADA para a Frota Municipal
VALOR: R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por litro.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA**
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – DIESEL S500 E DISEL S10 para a Frota Municipal
VALOR: Diesel S500 R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) por litro e Diesel S10 R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por litro.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:176EAE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do **3º quadrimestre de 2020,** na data de **26 de fevereiro de 2021, às 10 horas,** no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com base no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, respeitando as medidas e protocolos impostos pelo distanciamento controlado do Estado, com transmissão simultânea pelo facebook da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **em 27 de janeiro de 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:AF274FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública do Município de Tuparendi/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade da harmonização das medidas locais e regionais com àquelas tomadas nas esferas estadual e federal, tudo com vistas a dar coesão no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e a fim de evitar a disseminação da doença e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo Nº 55 do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que permite a reavaliação, ampliação, alteração, redução ou interrupção das medidas previstas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até **28 de fevereiro de 2021,** o Decreto Municipal Nº 3.506 de 16 de abril de 2020, que trata da situação de calamidade pública no Município de Tuparendi.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FD40893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, às 8h e 30min do dia 11 de fevereirode2021, que visao Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de gêneros alimentícios, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.brou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 29 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:76FACA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.599, DE 29 DE JANEIRODE 2021.

DECRETO Nº 3.599, DE 29 DE JANEIRODE 2021.

Abre crédito extraordinário no montante de R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 44 da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal N° 3.490, de 20 de março de 2020 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário no montante de R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0305.0109 – 2,158 – Assistência Odontológica na Atenção Primária e na Atenção Especializada
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 6.950,00
Recurso: 4511 – OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – CUSTEIO
Complemento RV: 3160 – COVID -19

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R$ 6.950,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior o recurso de mesmo valor, oriundo do Ministério da Saúde, nos termos dos dispositivos da Portaria Nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/12/2020, edição 239, seção 1, página 91 que "Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19)".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:D03366B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.600, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.600, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 60.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:E2149695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 210.100,00 (Duzentos e dez mil e cem reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 210.100,00 (Duzentos e dez mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,038 – Despesas Vinculadas ao PAB Fixo e PAB Variável
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 85.300,00
Recurso: 4511 - ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO
Complemento RV: 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Deputado Federal Pompeo de Mattos

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0109 – 2,155 – Programa Saúde na Escola – PSE
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 12.200,00
Recurso: 4511 – OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – CUSTEIO
Complemento RV: 3160 – COVID - 19

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 – 2,052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 9.400,00
Recurso: 1021 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria – 369
Complemento RV: 3160 – COVID - 19

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 – 2,052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 65.200,00
Recurso: 1029 - Auxílio Financeiro União COVID-19, LC 173/2020, I
Complemento RV: 3160 – COVID - 19

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 2,068 – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 18.000,00

RECURSO: 1081 – PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
Complemento RV: 3160 – COVID - 19

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 210.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 210.100,00 (Duzentos e dez mil e cem reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A94A5027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL N° 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Professor de Educação Infantil de EMEIS, Agente Escolar e Monitor de Educação Infantil.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicações Interna nº 1.382/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para a funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nºs 117/2019-008, 301/2019-022, 031/2020-002 e 257-2019-019, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.1.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
36º - DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES
37º - JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA
38º - MIRIANA ULLRICH RUSCH
39º - EDILA GUTERRES
40º - JANINE GABRIELE TREIB

AGENTE ESCOLAR
6º - ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS (PSS Nº 022/2019)
1º - SILVIA SIRLEI SCHMIDT PREUSS (PSS Nº 002/2020)
2º - ANDREIA ELESBÃO DA SILVA (PSS Nº 002/2020)
3º - GISLENE APARECIDA DA SILVA (PSS Nº 002/2020)

MONITOR DE DEUCAÇÃO INFANTIL
2º - ANA LAURA DE MELO (PSS Nº 019/2019 – FINAL DE FILA)
1º - JANINE GABRIELE TREIB (PSS Nº 002/2020)
2º - JANINE MICHELE FERREIRA (PSS Nº 002/2020)
3º - JULIANA CAROLINA SCHULIN FERREIRA (PSS Nº 002/2020)
4º - JULIA CARLA TREIB (PSS Nº 002/2020)
5º - ALINE DE OLIVEIRA (PSS Nº 002/2020)
6º - PAULA GRACAS SANTOS SILVA (PSS Nº 002/2020)
7º - ADRIANI MARTH (PSS Nº 002/2020)
8º - VIVIANE MARIA ARNT (PSS Nº 002/2020)
9º - LUCIANE INES SEIDENFUS (PSS Nº 002/2020)
10º - ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA (PSS Nº 002/2020)
11º - GISLAINE FABIELE HORN (PSS Nº 002/2020)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de janeiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:0AD060D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/02/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução da construção do Centro Vocacional Tecnológico – CVT – Etapa I, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:86955DFB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 05/03/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços de Materiais Esportivos, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:7ABD316E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÂO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

Retifica publicação do dia 19/01/2021, referente ao processo 935/2021, passando a vigorar da seguinte forma:
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Revisão geral de 40.000 km do veículo placa IZZZ9G05",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 935/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GUAÍBA CAR OSÓRIO**
ENDEREÇO: RS 389, 1515, Osório.
CNPJ: 92.661.446/0010-76
VALOR: **R$ 1.698,66** (um mil e seiscentos e noventa e oito reais, com sessenta e seis centavos).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:57ED0B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

Retifica publicação do dia 19/01/2021, referente ao processo 40734/2020, passando a vigorar da seguinte forma:
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Revisão geral de 80.000 km do veículo placa IZN5D84",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 40734/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IESA VEÍCULOS LTDA**
ENDEREÇO: EST BR 101, 1100, Osório.
CNPJ: 01.304.136/0008-24
VALOR: **R$ 3.531,88** (três mil e quinhentos e trinta e um reais, com oitenta e oito centavos).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:34D76B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Solicitação de revisão de 150 mil km do veículo Chev/Spin 1.8 AT LTZ, ano 2015, placa IWY4341",** com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1307/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre.
CNPJ: 00.485.542/0001-00
VALOR: **R$ 1.150,03** (um mil e cento e cinquenta reais, com três centavos).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:ECC524BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Contratação emergencial de empresa para dedetização e desratização das 8 escolas",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1099/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA**
ENDEREÇO: Av. Central, 734 LOJA 01, Capão da Canoa.
CNPJ: 18.644.717/0001-31
VALOR: **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:5795B138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Solicito reciclagem do curso de coletivo de passageiro e escolar",** com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 40712/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CENTRO DE HABILITAÇÃO LITORAL NORTE LTDA EPP**
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 116 Sala 01, Osório.
CNPJ: 01.678.194/0001-41
VALOR: **R$ 1.670,40** (um mil e seiscentos e setenta reais, com quarenta centavos).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:63D7CEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Contratação emergencial de empresa para limpeza de caixas d'água das escolas",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1097/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME**
ENDEREÇO: Av. Central, 734 Loja 01, Capão da Canoa.
CNPJ: 18.644.717/0001-31

VALOR: **R$ 1.040,00** (um mil e quarenta reais).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:90F6517D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Nº002/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE EXTENSÃO MT e BT E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA E SUAS PROTEÇÕES EM VIA PÚBLICA
VALOR	**R$ 82.201,06** (oitenta e dois mil, duzentos e um reais e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	conforme o previsto no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **2029 – 33.90.39/0001 – Manutenção da Iluminação Pública**
AMPARO LEGAL	Processo nº 23680/2020, Processo de Licitação nº 174/2020, Edital nº 208/2020 da Tomada de Preços n° 174/2020
DATA ASSINATURA	08/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1623F484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

Nº003/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MUGICA TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e transporte até a destinação final dos resíduos provenientes da orla marítima do município de Xangri-lá, no período de veraneio
VALOR	**R$ 157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais)**.
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 90 dias com início em 15 de dezembro de 2020 até 15 de março de 2021.
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2031 – Limpeza e Conservação 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 37518/2020, Processo de Licitação nº 209/2020, Edital nº 234/2020 do Pregão Presencial nº209/2020
DATA ASSINATURA	08/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:417B1986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Nº004/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de 02 decks de madeira e 02 containers sanitários por 75 dias, totalizando 150 diárias
VALOR	**R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será até 24/03/2021 a contar da data de 08 de janeiro de 2021
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas intangíveis 04.122.0001.2004.0000 – manutenção da secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 33184/2020, Processo de Licitação nº 212/2020, Edital 236/2020 do Pregão Eletrônico n° 212/2020
DATA ASSINATURA	15/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6B9013AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

Nº005/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 6.600 unidades (diária por banheiro) de banheiros químicos com transporte e limpeza durante a temporada de veraneio, ao custo unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais) por diária.
VALOR	**R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência será até 15/01/2021 e perdurará por até 12 (doze) meses ou até o esgotamento do objeto contratual
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas intangíveis 2004 – manutenção da secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1076/2020, Processo de Licitação nº 212/2020, Edital 236/2020 do Pregão Eletrônico n° 212/2020.
DATA ASSINATURA	15/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC72FE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

Nº006/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIMPA FOSSA GPA AMBIENTAL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realizar 60m³ (sessenta metros cúbicos) de esgotamento de sumidouros para a Secretaria de Assistência Social.
VALOR	**R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	01 07 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 08.122.0001.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1524/2021, Processo Licitatório nº 95/2020, Edital nº 146/2020 do Pregão Eletrônico nº 95/2020.
DATA ASSINATURA	25/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CE6841B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

Nº007/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA R L DA LUZ E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de 95 (noventa e cinco) horas de manutenção preventiva e corretiva de mecânica para veículos leves
VALOR	**R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	01.07.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2075 Renovação/Manutenção de Veículos da Assistência Social
AMPARO LEGAL	Processo nº 1064/2021, Processo de Licitação nº 145/2020, Edital nº 176/2020 do Pregão Eletrônico nº 145/2020
DATA ASSINATURA	26/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DAF2C919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2021

Autoriza o desmembramento dos Lote 15 da Quadra 6L, pelo cadastro municipal quadra nº 48, localizados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de EDSON HAHN.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lotes 15 (quinze) da Quadra 6-L (seis L) que pelo cadastro municipal Quadra 48 (quarenta e oito), localizado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **EDSON HAHN,** conforme matricula nº 4.638 da Comarca de Capão da Canoa – Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 15** (um), e **Lote 16** (dezesseis), da Quadra 6-L (seis L) que pelo cadastro municipal Quadra 48 (quarenta e oito), com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes nº 15 (quinze) e lote: nº 16 (dezesseis), da quadra 6-L (seis L), pelo cadastro municipal é a quadra 0048 (quarenta e oito), setor 373 (trezentos e setenta e três) com área superficial de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente, confrontado à Leste com a Rua Rio Negro; medindo 24,00m (vinte e quatro metros de fundo, confrontado à Oeste com os lotes 05 (cinco) e 06 (seis); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Norte com o lote 14 (quatorze); e, outro lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Sul com o lote 17 (dezessete): distando 48,00m (quarenta e oito metros) da esquina formada pela Rua Rio Negro, e Alameda Rio da Ilha, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Negro, Alameda Rio da Ilha, Rua Rio Mampituba, Rua Rio dos Sinos, como construção de uma casa de alvenaria, com a área total de 122,60m² (cento e vinte e dois metros e sessenta decímetros quadrados) e uma garagem de alvenaria, com a área total de 52,21m² (cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados)

SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE 15

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes nº 15 (quinze), da quadra 6-L (seis L), pelo cadastro municipal é a quadra 0048 (quarenta e oito), setor 373 (trezentos e setenta e três) com área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m (doze metros) de frente, confrontado à Leste com a Rua Rio Negro; medindo 12,00m (doze metros) de fundo, confrontado à Oeste com os lotes 06 (seis); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Norte com o lote 14 (quatorze); e, outro lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Sul com o lote 16 (dezesseis): distando 48,00m (quarenta e oito metros) da esquina formada pela Rua Rio Negro, e Alameda Rio da Ilha, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Negro, Alameda Rio da Ilha, Rua Rio Mampituba, Rua Rio dos Sinos.

SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE 16

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes nº 16 (dezesseis), da quadra 6-L (seis L), pelo cadastro municipal é a quadra 0048 (quarenta e oito), setor 373 (trezentos e setenta e três) com área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m (doze metros) de frente, confrontado à Leste com a Rua Rio Negro; medindo 12,00m (doze metros) de fundo, confrontado à Oeste com os lotes 05 (cinco); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Norte com o lote 15 (quinze); e, outro lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente à fundos, confrontado ao Sul com o lote 17 (dezessete): distando 60,00m (sessenta metros) da esquina formada pela Rua Rio Negro, e Alameda Rio da Ilha, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Negro, Alameda Rio da Ilha, Rua Rio Mampituba, Rua Rio dos Sinos.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 37199/2020 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Dministração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EF25DDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Solicitação de aquisição de peças",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1820/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PENA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
ENDEREÇO: Al. Emílio de Menezes, 40, Porto Alegre.
CNPJ: 94.890.589/0001-94
VALOR: **R$ 15.980,00** (quinze mil e novecentos e oitenta reais).

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:5693BC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA LEI MUNICIPAL Nº 5.172, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 76.599,11 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 02 Divisão de Atenção Básica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 301 Atenção Básica
Programa – 0107 Assistência Médica a População – Atenção Básica
Atividade – 2.430 UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA - PACS
Recurso - 40 - ASPS

2729	3.1.90.04.00.00.00.00 0040	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
2730	3.1.90.11.00.00.00.00 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.500,00
2731	3.1.90.16.00.00.00.00 0040	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
2732	3.1.90.46.00.00.00.00 0040	Auxílio Alimentação	3.000,00
2733	3.1.90.92.00.00.00.00 0040	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
2734	3.1.90.94.00.00.00.00 0040	Indenizações Trabalhistas	499,11
2735	3.3.90.08.00.00.00.00 0040	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	1.000,00
2736	3.3.90.30.00.00.00.00 0040	Material de Consumo	500,00
2737	3.3.90.36.00.00.00.00 0040	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	500,00
2738	3.3.90.39.00.00.00.00 0040	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
2739	3.3.90.40.00.00.00.00 0040	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaçã	500,00
2740	4.4.90.52.00.00.00.00 0040	Equipamentos e Material Permanente	500,00

Parágrafo Único – Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos especiais abertos nos termos do caput deste art. 1º, o valor proveniente do *superávit financeiro* (saldo do ativo potencial), referente ao recurso ASPS (40) no montante de R$ 76.599,11 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Art. 2º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 65.178,77 (Sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 Divisão de Assistência Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 – Assistência Social Geral
Atividade – 2.570 INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PORT. 467 - COVID
Recurso - 1091 - FMAS-PROTEÇAO SOC. ESPECIAL-MÉDIA COMPLE

2741	3.1.90.04.00.00.00.00 1091	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
2742	3.1.90.11.00.00.00.00 1091	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
2743	3.1.90.16.00.00.00.00 1091	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	61,25
2745	3.1.90.94.00.00.00.00 1091	Indenizações Trabalhistas	900,00
2746	3.3.90.08.00.00.00.00 1091	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	50,00
2747	3.3.90.30.00.00.00.00 1091	Material de Consumo	50,00
2748	3.3.90.32.00.00.00.00 1091	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	50,00
2749	3.3.90.36.00.00.00.00 1091	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50,00
2750	3.3.90.39.00.00.00.00 1091	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50,00
2751	4.4.90.52.00.00.00.00 1091	Equipamentos e Material Permanente	50,00

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 Divisão de Assistência Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0030 – Assistência Social Comunitária
Atividade – 2.571 INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORT. 467 - COVID
Recurso – 1010 - FMAS-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

2752	3.1.90.04.00.00.00.00 1010	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
2753	3.1.90.11.00.00.00.00 1010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
2754	3.1.90.16.00.00.00.00 1010	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	317,52
2755	3.1.90.46.00.00.00.00 1010	Auxílio Alimentação	1.400,00
2756	3.1.90.94.00.00.00.00 1010	Indenizações Trabalhistas	50,00
2757	3.3.90.08.00.00.00.00 1010	Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	50,00
2758	3.3.90.30.00.00.00.00 1010	Material de Consumo	50,00
2759	3.3.90.32.00.00.00.00 1010	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	50,00
2760	3.3.90.36.00.00.00.00 1010	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50,00
2761	3.3.90.39.00.00.00.00 1010	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50,00
2762	4.4.90.52.00.00.00.00 1010	Equipamentos e Material Permanente	

Parágrafo Único – Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos especiais abertos nos termos do *caput* deste art. 2º, o valor recebido da União, no valor de R$ 65.178,77 (Sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º. Ficam incluídas no PPA 2018/2021, para o exercício de 2021 a Ação 29.8 (*INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PORT. 467 - COVID*), do Programa 0029 (*Assistência Social Geral*), no valor de R$ 27.161,25 (Vinte sete mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), e a Ação 0030.5 (*INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORT. 467 - COVID*), do Programa 0030 (*Assistência Social Comunitária)*, no valor de R$ 38.017,52 (Trinta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos), no Órgão 07 (*Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação*), em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 4.641/2017 de 29 de agosto de 2017, conforme quadro abaixo.

PPA 2018-2021
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0029 – Assistência Social Geral					
0029.8 – Incremento Temp. Proteção Social Especial – Port. 467 - Covid	Despesa com Pessoal, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.		R$ 27.161,25	2021	Rec. 1091

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0030 – Assistência Social Comunitária					
0030.5 – Incremento Temp. Proteção Social Básica– Port. 467 - Covid	Despesa com Pessoal, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.		R$ 38.017,52	2021	Rec. 1010

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7462F081

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Protocolo Administrativo nº 04/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE BASALTO PARA A PAVIMENTAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS.

Em ata datada de 28/01/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 001/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, nos itens e valores, conforme a seguir:

TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA – EPP. CNPJ Nº 89.472.377/0001-57					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	M	**10.000**	Meio fio em pedra basáltica, dimensões: largura 9 a 11 cm; altura – 35 cm; comp. mínimo 40 cm	20,99	209.900,00
02	M²	**15.000**	Paralelepípedos de basalto regular, superfície plana, nas seguintes dimensões: largura - 12 a 16 cm; altura - 12 a 15 cm; comprimento 15 a 22 cm.	46,49	929.800,00
04	UN	**6.000**	Pedra de basalto para muro, trabalhada 3 faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	15,19	151.900,00
07	M²	**4.000**	Laje em pedra de basalto regular de 0,30 x 0,30 cm – 0,40 x 0,40 cm – 0,50 x 0,50 cm.	66,99	267.960,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**1.559.560,00**
ART PEDRAS INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA CNPJ Nº 14.865.159/0001-83					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	UN	**6.000**	Pedra de basalto para muro, trabalhada todas as faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	16,25	97.500,00
05	UN	**6.000**	Pedra de basalto p/muro de 0,50 x 0,25 m (alt.12 a 18 cm)	11,95	71.700,00
06	M²	**4.000**	Laje em pedra de basalto serrada de 0,36 x 0,36 cm – 0,41 x 0,41 cm – 0,46 x 0,46 cm.	89,95	359.800,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**529.000,00**
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ					**R$ 2.088.560,00**

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo setor responsável, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BC1CF1DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGACAO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018

SÚMULA 9º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGACAO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
MODALIDADE: Chamamento público nº 02/2017- Convenio 16/2018.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0002-32.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do termo de Colaboração nº 17/2018, para ajuste da qualidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	474,63	20
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	719,69	0
		Meio Turno	253,45	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	384,32	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	392,50	16
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	719,69	0
		Meio Turno	209,60	18
		Meio Turno com Necessidades Especiais	384,32	0

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste termo de colaboração, no presente exercício, o município transferir a OSC, repasses no valor global anual de R$234.544,48 divididos em 12 parcelas mensais no valor máximo de R$19.545,40 de acordo com a lista de freqüência e atendimentos efetivamente realizados.
DO PRAZO: Prorroga-se a vigência do termo de colaboração nº 17/2018, por 12 meses, a contar da data do término da vigência atual (31/12/2020) e encerramento em 31/12/2021, conforme plano de trabalho 2021.
DATA ASSINATURA: 01/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasi

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2364515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10166/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10166/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.10006/2020 FMS
CREDENCIADA: Disiuta Radiologia Eireli, inscrita no CNPJ: 12.024.611/0001-59.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, de acordo com a adequação do local de execução dos serviços informado abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL
01	Refere-se à integralidade dos serviços descritos no objeto quando prestados na sede e ou filial da credenciada no município de São Leopoldo.	---***---
02	Refere-se à integralidade dos serviços descritos no objeto quando prestados nas dependências da credenciante, em local a ser informado, de acordo com a indicação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD) e com a disponibilidade de vagas.	Centro Médico Capilé

Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, conforme as quantidades dispostas abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNIT
1	DACRIOCISTOGRAFIA	--**--	--**--
2	PLANIGRAFIA DE LARINGE	--**--	--**--
3	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	--**--	--**--
4	RADIOLOGIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL)	--**--	--**--
5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL)	___50____	R$8,38
6	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	___150___	R$6,88
7	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	___50___	R$9,15
8	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	___50___	R$7,52
9	RADIOGRAFIA DE LARINGE	--**--	--**--
10	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ ROCHEDOS (BILATERAL)	--**--	--**--
11	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	___50___	R$7,20
12	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	___50___	R$8,38
13	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	--**--	--**--
14	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN +MN +LATERAL +HIRTZ)	___180___	R$7,32

15	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	___20___	R$7,20
16	RADIOGRAFIA OCLUSAL	--**--	--**--
17	RADIOGRAFIA PANORAMICA	--**--	--**--
18	RADIOGRAFIA PERI-APLICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	--**--	--**--
19	SIALOGRAFIA (POR GRANDULA)	--**--	--**--
20	TELERADIOGRAFIA COM TRANCA E SEM TRACADOS	--**--	--**--
21	MIELOGRAFIA	--**--	--**--
22	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	--**--	--**--
23	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	___300___	R$8,33
24	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	___100___	R$8,19
25	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	___100___	R$10,29
26	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	___300___	R$10,96
27	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	___100___	R$14,90
28	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	___100___	R$16,88
29	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	___180___	R$9,16
30	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	___100___	R$9,73
31	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	___50___	R$15,58
32	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	___50___	R$7,80
33	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL TELESPONDILOGRAFIA (P/ESCOLIOSE)	--**--	--**--
34	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	--**--	--**--
35	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	--**--	--**--
36	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (AO+LATERAL + OBLIQUA)	--**--	--**--
37	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA +	___50___	R$9,05
38	RADIOLOGIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	--**--	--**--
39	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	--**--	--**--
40	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	___50___	R$7,98
41	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	___50___	R$8,73
42	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	--**--	--**--
43	RADIOGRAFIA DE TORAX (APLICO-LORDORTICA)	--**--	--**--
44	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	___50___	R$14,32
45	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	--**-	--**--
46	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	___1500___	R$9,50
47	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	--**--	--**--
48	RADIOGRAFIA DE TORA (PA)	--**--	--**--
49	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	___50___	R$6,42
50	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMO-CLAVICULAR	___50___	R$7,40
51	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	___51___	R$7,40
52	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	___50___	R$7,40
53	RADIOGRAFIA DE BRACO	___50___	R$7,77
54	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	___50___	R$7,40
55	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	___100___	R$5,90
56	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	___50___	R$5,62
57	RADIOGRAFIA DE MAO	___200___	R$6,30
58	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	___50___	R$6,00
59	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	___200___	R$7,98
60	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	___150___	R$6,91
61	CLISTER OPACO C/DUPLO CONSTRASTE	--**--	--**--
62	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	--**--	--**--
63	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	--**--	--**--
64	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	--**--	--**--
65	FISTULOGRAFIA	--**--	--**--
66	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	--**--	--**--
67	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	--**--	--**--
68	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	--**--	--**--
69	PLANIGRAFIA DE RIM C/ CONTRASTE	--**--	--**--
70	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	--**--	--**--
71	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	___50___	R$10,73
72	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	___50___	R$15,30
73	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	___50___	R$7,17
74	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	--**--	--**--
75	RADIOGRAFIA DE IN TESTINO DELGADO (TRANSITO)	--**--	--**--
76	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLIESE)	--**--	--**--
77	URETROCISTOGRAFIA	--**--	--**--
78	UROGRAFIA VENOSA	--**--	--**--
79	ARTROGRAFIA	--**--	--**--
80	ESCANOMETRIA	--**--	--**--
81	PLANIGRAFIA DE OSSO-SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	--**--	--**--
82	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	--**--	--**--
83	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	--**--	--**--
84	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	___50___	R$7,77
85	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	___150___	R$6,50
86	RADIOGRAFIA DE BACIA	___200___	R$7,77
87	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	___100___	R$6,50
88	RADIOGRAFIA DE COXA	___50___	R$8,94
89	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	___500___	R$6,78
90	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL +)	___300___	R$7,16
91	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA +3 AXIAIS)	___300___	R$9,29
92	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	___300___	R$6,78
93	RADIOGRAFIA DE PERNA	___100___	R$8,94
94	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMROS INFERIORES	--**--	--**--
95	MAMOGRAFIA UNILATERAL	___50___	R$22,50
96	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	___500___	R$45,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 06/2020 FMS, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços.

VALOR: R$ 840.000,00
DATA ASSINATURA: 14/10/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DF7A364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2020

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DADISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2020
CONTRATADA:- COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS inscrita no**CNPJ sob o nº**83.310.441/0062-39.
OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, com dispensa de licitação, baseada no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012 (alterada pelas Resoluções do GGPAA nº 56, de 14 de fevereiro de 2013, nº 64, de 20 de novembro de 2013 e nº 73, de 26 de outubro de 2015), para abastecimento dos serviços da rede socioassistencial do município – Dispensa de Licitação nº 107/2020**.**
VALOR: Os preços para pagamento dos alimentos apresentados atenderam as exigências legais, apresentando proposta satisfatória com os valores dos itens:

LOTE	Produtos	Ordemde Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
03	Carne bovina - agulha ou paleta sem osso	1º	1500	KG	10,32	R$15.480,00
04	Coração de frango	1º	300	KG	R$ 23,43	R$7.029,00
05	Peito de Frango sem osso	1º	800	KG	R$ 14,53	R$11.624,00
06	Queijo mussarela -	1º	500	KG	R$37,51	R$18.755,00
07	Mortadela	1º	500	KG	R$21,79	R$10.895,00
08	Bebida láctea sabor morango	1º	500	KG	R$7,22	R$ 3.610,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção do CMAS E Demais Conselhos.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.03.08.244.0044.2190 -Manutenção do CREAS.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.03.08.244.0044.2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.03.08.244.0044.2193 - Manutenção do Acolhimento Institucionalà População de Rua.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.02.08.244.0043.2168 – Benefícios Eventuais.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.12.02.08.244.0043.3494 – Segurança Alimentar e Nutricional.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.RECURSOS:0001 – Livre. 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2310 – FEAS – Proteção Social Básica. 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. 1060 – IGD – Bolsa Família.1080 – Comdedica. 2411 - FEAS – Proteção Especial.2429 – IGD – SUAS. 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade. 2192 – Manutenção do CREAS. 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A962A5CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÚMULA RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição		Quant.	Unid.
1	CESTA BASICA		1074	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	A. F. HENDLER E CIA LTDA - ME	R$ 152,95	R$ 160.138,65	
	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP	R$ 158,00	R$ 165.426,00	

Validade: 12 meses a contar de 05 de maio de 2021.

Terra de Areia, 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D5C22C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONVOCA o candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **01 a 05/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	8CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
01/2021	66/2020	3/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18º NILVA MARIA MARANGONI PARISE
02/2021	66/2020	4/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	4º HUANNA SPERB ROSS
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	5º DIORGE JONATAS MARMITT
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3º LETICIA PIGOZZO KUHN

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2021.

THOMAS SCHIEMANN,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 29/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E38FD1F3

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **01 a 05/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	8CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	6º CIBELE MERCHED GALLO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4º MAUREN ADRIANE FRANCIO FERREIRA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A46FEC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.724.052,62 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na Secretarias da Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 2.724.052,62 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2066	PAB – Programa de Atenção Básica		
Elemento	386	33.90.39/4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	605.227,54
Elemento	622	33.90.30/4500	Material de Consumo	R$	400.000,00
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia da Saúde da Família e ACS		
Elemento	471	33.90.30/4500	Material de Consumo	R$	300.000,00
Elemento	479	33.90.39/4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Proj/Ativ		2112	Saúde Bucal		
Elemento	501	33.90.30/4500	Material de Consumo	R$	100.000,00
Proj/Ativ		1052	Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020		
Elemento	1044	33.90.39/4511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Elemento	1036	33.90.30/4511	Material de Consumo	R$	420.000,00
Elemento	1037	33.90.39/4511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	398.825,08
Elemento	1056	33.90.30/4511	Material de Consumo	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no valor de R$ 2.724.052,62 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de janeiro de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9AB7677E

